



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 19

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	8	
Governadoria.....		11	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		11	23
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....			26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1		26
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	12	27
Secretaria de Estado de Mobilidade	5	13	31
Secretaria de Estado de Educação	5	14	32
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	5		32
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....			32
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		18	33
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		19	33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		20	34
Secretaria de Estado Das Cidades.....	6	20	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente	7	21	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		21	
Secretaria de Estado de Cultura.....	7	22	35
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		22	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		22	
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.977, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional do Park Way e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e as Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 1 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, em 1 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, na Coordenação de Administração Geral.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesa.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos comissionados deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Administração Regional do Park Way, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2017.
129º da República e 57º de Brasília.
RODRÍGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 042.004.298/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 018/2017 - NUPES/GEEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de CERRADO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.784.789/001-30 e no CNPJ/MF sob o nº 26.263.594/0001-17, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incurrir em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARAGRAFO UNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2017.

ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA

Subsecretário da Receita-Substituto

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 018/2016 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.003820/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício da competência prevista na alínea "a" do inciso I do artigo 109 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e de acordo com o Memorando nº 075/2016 - GEMAE/COFIT/SUREC/SEF, PROCESSO 040.003820/2016, resolve EXCLUIR, com efeitos retroativos a 01/09/2014, a empresa CO-FIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº. 07.416.462/001-37, no CNPJ sob o nº 04.116.921/0001-75, da SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO PREVISTA NA LEI 5005, de 21 de dezembro de 2012.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2016.

HORMINÓ DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/2017 - SUREC/SEF(*)
(PROCESSO Nº 043.003.047/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do

Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 014/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de CIRCUITO ATACADO EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.777.497/001-25 e no CNPJ/MF sob o nº 25.300.218/0001-92, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARAGRAFO UNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARAGRAFO UNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2017.
ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA
Subsecretário da Receita-Substituto

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, página 18.

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/2017 - SUREC/SEF(*)
(PROCESSO Nº 044.001.225/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 017/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DIAS E ANTONIO SOUZA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.782.646/002-83 e no CNPJ/MF sob o nº 14.401.261/0002-09, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARAGRAFO UNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARAGRAFO UNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA
Subsecretário da Receita-Substituto

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, páginas 18 e 19.

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO: CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVACÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: ALBERTINA FONTELE DE ARAUJO, 224.453.401-44, 125/2005, QD 103 CJ L LT 12 SANTA MARIA, 4654335-X, óbito do beneficiário da isenção, 2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 127.010.953/2012, Reexame Necessário nº 124/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: CARLOS EDUARDO DANTAS RIBEIRO, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 4 de outubro de 2016.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 143/2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 4.567/2011. PROCESSUAL. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. PAGAMENTO. COMPROVAÇÃO. Não se contele do Reexame Necessário quando houver comprovação inequívoca nos autos do pagamento do imposto pelo sujeito passivo, conforme previsto no art. 52, § 5.º, da Lei nº 4.567/2011. Reexame Necessário de que não se conhece.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do reexame, por comprovação inequívoca de pagamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 7 de dezembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Processo n.º 127.005.499/2014, Recurso Voluntário n.º 128/2016, Recorrente: DIMITRIA LEMOS MOREIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 1.º de novembro de 2016.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 144/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. REGISTRO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF. RETIFICAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a mera apresentação da retificadora da DIRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 7 de dezembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 127.014.789/2013, Recurso Voluntário n.º 129/2016, Recorrente: TEREZINHA PAIM LEMOS MOREIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 1.º de novembro de 2016.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 145/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. REGISTRO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF. RETIFICAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a mera apresentação da retificadora da DIRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 7 de dezembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 043.002.094/2013; Recurso Voluntário n.º 125/2016; Recorrente: KARINE SLONIAK; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 5 de dezembro de 2016.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 148/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. PROVAS APRESENTADAS. FATO GERADOR. CONFIRMAÇÃO. LANÇAMENTO. VALIDADE. Confirmada pela documentação apresentada pelo recorrente a ocorrência de doação de imóvel, fato gerador do ITCD, à filha menor em processo de separação dos pais, válido é o lançamento. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 043.002.095/2013; Recurso Voluntário n.º 124/2016; Recorrente: MARCOS AURELIO SLONIAK; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 5 de dezembro de 2016.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 149/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. PROVAS APRESENTADAS. FATO GERADOR. CONFIRMAÇÃO. LANÇAMENTO. VALIDADE. Confirmada pela documentação apresentada pelo recorrente a ocorrência de doação de imóvel, fato gerador do ITCD, à filha menor em processo de separação dos pais, válido é o lançamento. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2016.

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

SEGUNDA CÂMARA

ACORDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 127.005.775/2013, Recurso Voluntário n.º 065/2016, Recorrente: MARCELO GRANADO ANGELINI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data de Julgamento: 05 de dezembro de 2016.

ACORDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 134/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

SEBASTIAO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 127.007.012/2013, Recurso Voluntário n.º 158/2015, Recorrente: NATHALIA FOGAÇA RODRIGUES, Advogado: Nelson Wiliams Fraton Rodrigues e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data de Julgamento: 08 de novembro de 2016.

ACORDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 136/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. LANÇAMENTO. RECLAMAÇÃO. DIRPF. NÃO COMPROVAÇÃO DE ERRO. INAFASTABILIDADE DA EXAÇÃO. ART. 147 CTN E ART. 31 CTDF. A Declaração Retificadora do Imposto de Renda-Pessoa Física, mesmo apresentada antes da notificação do lançamento, não comprovando o erro em que se funde, não tem o condão de afastar a cobrança do ITCD, de acordo com os ditames do art. 147 do Código Tributário Nacional e do art. 31 do Código Tributário do Distrito Federal. DOAÇÃO REGISTRADA NA DIRPF. DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 05 DO TAREF. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a mera apresentação de Declaração retificadora do IRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 05 do TAREF. CONTRATO DE MUTUO. EFEITOS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA. O suposto contrato de mútuo firmado de modo verbal entre a recorrente e seu pai é plenamente válido entre as partes, mas não pode ser oposto à Fazenda Pública do DF, ante a inexistência de efeitos a vincular terceiros, nos termos do art. 221 do Código Civil. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA PRIVATIVA. AUTONOMIA. INDEPENDÊNCIA. EQUIVOCO. COMPROVAÇÃO. DOCUMENTOS. EXIGÊNCIA. O registro de informação por iniciativa da própria recorrente sobre a ocorrência de transmissão gratuita de bens e direitos, não obstante ter sido veiculada na DIRPF, tem como destinatário tanto a Administração Tributária do Distrito Federal quanto a Receita Federal do Brasil. In casu, as competências tributárias de uma e outra Unidade Federativa são privativas, autônomas e independentes. Assim, o Distrito Federal deve exigir o valor do tributo e consectários legais em virtude do registro da doação na DIRPF, bem como a apresentação de documentos que demonstrem a ocorrência do suposto equívoco no preenchimento da informação original, que deu azo à exclusão do ato de liberalidade na Declaração Retificadora. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

SEBASTIAO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 040.005.067/2009, Reexame Necessário n.º 016/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: CLEYTON DA SILVA VALÉRIO, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzak, Relator: Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do Julgamento: 10 de novembro de 2016.

ACORDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 138/2016

EMENTA: ICMS. AUTUAÇÃO FISCAL. MERCADORIAS EM TRÂNSITO. ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE. DESPROVIMENTO. A autuação fiscal se deu contra o empregado da proprietária das mercadorias localizadas pelos autuantes em situação supostamente irregular. Assim, deve ser mantida a decisão de primeira instância, que reconheceu a nulidade da autuação por erro na eleição do sujeito passivo. Reexame necessário desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

SEBASTIAO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

ALEXANDER ANDRADE LEITE Redator

Processo n.º 127.005.506/2013, Recurso Voluntário n.º 201/2014, Recorrente: GERALDO IMARIO DO COUTO JUNIOR, Advogada: Claudia Aparecida Couto e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida e/ou Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 27 de outubro de 2016.

ACORDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 146/2016

EMENTA: ITCD. PROCESSUAL. NULIDADE DO JULGAMENTO. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO DE OFÍCIO. Há de ser reconhecida a nulidade do julgamento que se referiu à guia de lançamento estranha ao processo, podendo tal erro ser corrigido de ofício, porque não está sujeito à preclusão. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à maioria de votos, pela nulidade do julgamento e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido, quanto à preliminar suscitada, o do conselheiro Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2016.

SEBASTIAO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo n.º 042.003.005/2013, Recurso Voluntário n.º 239/2015, Recorrente: LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida e/ou, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 05 de dezembro de 2016.

ACORDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 147/2016

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2016.

SEBASTIAO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

TRIBUNAL PLENO

ACORDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 043.003.541/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 017/2016, Requerente: LUIZ DIOGO GARCIA DE OLIVEIRA, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira Macedo, Data do Julgamento: 03 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 096/2016
 EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.317/2009. DEFICIÊNCIA FÍSICA. LEI N.º 3.757/2006. ALTERAÇÕES NA LEI N.º 7.431/1985. VISÃO MONOCULAR. NÃO ABRANGÊNCIA. A Lei n.º 4.317/2009, ao prever a isenção do IPVA às pessoas com deficiência, exige a observância do art. 1.º, inciso III, da Lei n.º 3.757/2006. Esta lei alterou a de n.º 7.431/1985, que instituiu o IPVA no Distrito Federal, e não contemplou a visão monocular como deficiência física para efeito de isenção do tributo. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Cejana Valadão. Foram votos vencidos, quanto à fundamentação do voto, os da Conselheira Relatora e os dos Conselheiros Alexander Leite, Juvenil Filho e Samara Freire.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 28 de novembro de 2016.

JOSÉ HABLE Presidente
 CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 127.011.848/2014, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 097/2016, Recorrente: EDITE CÂNDIDA DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 19 de outubro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 104/2016
 EMENTA: ITCD. PRELIMINAR. INTEMPESTIVIDADE. INOCORRÊNCIA. A consideração que a contribuinte foi notificada da decisão singular no dia 05/02/2015 e o seu recurso foi interposto no dia 27/02/2015, não há falar em suposta intempestividade. ISENÇÃO. LEI N.º 1.343/96. REQUISITO. INOBSERVÂNCIA. Comprovado que o de cujus era proprietário de mais de um imóvel, evidenciando-se, portanto, a inobservância de um dos requisitos exigidos na Lei n.º 1.343/96, não sendo possível o reconhecimento da isenção pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília / DF, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ HABLE Presidente
 CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 042.004.674/2014, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 054/2016, Recorrente: ELIZABETE TRIGUEIRO DE ABOIM INGLES, Recorrido: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 18 de agosto de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 106/2016
 EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. ISENÇÃO. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. ARTIGO 6.º DESPROVIMENTO. A isenção do imposto incidente sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD está condicionada a que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor estabelecido na norma legal. Observa-se, no presente caso, que o montante tributável integrante do espólio a ser transmitido está avaliado em valor superior ao limite estabelecido pela legislação. Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília / DF, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ HABLE Presidente
 SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo n.º 043.002.392/2013, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 057/2016, Recorrente: MARCELA FREITAS COSTA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 28 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 116/2016
 EMENTA: IPTU. ITCD. RESTITUIÇÃO. INDEFERIMENTO. OUTROS DÉBITOS, EXISTÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO PENDENTE. EFEITO SUSPENSIVO. COMPENSAÇÃO INDEVIDA O pedido de restituição de valores pagos tendo em vista o cancelamento equivocado de parcelamento de IPTU e ITCD foi indeferido em virtude da existência de outros débitos junto ao Fisco. Assim, foi realizada a compensação entre o crédito a restituir e o débito tributário. A consideração que havia recurso voluntário, com efeito suspensivo, e estava pendente de julgamento, cujo objeto em discussão era o mesmo débito, razão assistia à recorrente quando pleiteou a restituição. JULGAMENTO. DESFAVORÁVEL À CONTRIBUINTE. TRANSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO. FATO SUPERVENIENTE. COMPENSAÇÃO. IMPOSITIVA. CONVALIDAÇÃO. Quando da análise do presente recurso, o de jurisdição voluntária, verificou-se que aquele apelo, o recurso voluntário, havia transitado em julgado administrativamente e, ainda, de maneira desfavorável à contribuinte. Diante deste fato superveniente, a convalidação da compensação, inicialmente indevida, agora impositiva, é a medida mais adequada para o caso concreto, em homenagem ao princípio da celeridade processual e ao princípio constitucional da eficiência. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Alexander Leite, que deu provimento ao recurso.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 9 de dezembro de 2016.

JOSÉ HABLE Presidente
 CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 129.000.334/2016, Recurso de Jurisdição Voluntário n.º 080/2016, Recorrente: LUIZ AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 21 de outubro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 122/2016
 EMENTA: IPVA. VEÍCULO NOVO. ISENÇÃO. PAGAMENTO INTEGRAL. RESTITUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. LEI N.º 4.733/2011. Considerando que o recorrente pagou o IPVA incidente sobre a aquisição de veículo novo, não tem direito a isenção, nos termos do art. 2.º-A da Lei n.º 4.733/2011, e por consequência não cabe a restituição pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do Recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ HABLE Presidente
 JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
 O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da SINDICÂNCIA n.º 039/2016, proferido em 16 de janeiro de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHO o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA n.º 039/2016, ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 394, de 30 de agosto de 2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância n.º 039/2016, por não estar presente os elementos necessários à persecução administrativa, nos termos do art. 257, caput, c/c art. 215, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
 O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da SINDICÂNCIA n.º 038/2016, proferido em 17 de janeiro de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHO o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA n.º 038/2016, ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 392, de 30 de agosto de 2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DECIDO pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma proposta pela referida comissão, na forma proposta pela referida comissão, a fim de apurar os fatos investigados, nos termos do art. 257, caput, c/c art. 215, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
 O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da SINDICÂNCIA n.º 037/2016, proferido em 17 de janeiro de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHO o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA n.º 037/2016, ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 393, de 30 de agosto de 2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DECIDO pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma proposta pela referida comissão, a fim de apurar os fatos investigados, nos termos do art. 257, caput, c/c art. 215, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
 O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da SINDICÂNCIA n.º 040/2016, proferido em 17 de janeiro de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHO o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA n.º 040/2016, ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 391, de 30 de agosto de 2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DECIDO pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma proposta pela referida comissão, a fim de apurar os fatos investigados, nos termos do art. 257, caput, c/c art. 215, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
 O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 091/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.137/2016.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 092/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.138/2016.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 093/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.139/2016.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 094/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.009.140/2016.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso II, do anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22.08.2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS e o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/CPEX/ESCS, como executores titular e substituto respectivamente, para atuarem no acompanhamento das obrigações inerentes ao Convênio 01/2012-Fepecs, celebrado entre a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e a Empresa Individual Miriam Coelho Braga, processo 064.000.037/2012-Fepecs.

Art. 2º Caberá aos Executores do serviço, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo conveniente, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inc. II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º, do Decreto nº 32.753/2011 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 25, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 015, de 20 de janeiro de 2017, em face de incorreção no texto original.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 480.000513/2016, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço no 19, de 17 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, p. 4, ONDE SE LÊ, "...Ordem de Serviço nº 19, de 17 de janeiro de 2016 ...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 19, de 17 de janeiro de 2017...".

Na Ordem de Serviço no 19, de 17 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, p. 4, ONDE SE LÊ, "...processo 470.000471/2015...", LEIA-SE: "...processo 470.000421/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Notificar as Empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
370.001.011/2010	SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.160.266/0001-88
160.000.096/2005	SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.160.266/0001-88
160.001.242/1999	IBRAMAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MARMORE LTDA EPP	00.432.799/0001-95
370.000.372/2009	TWIN PEEKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP	02.185.046/0001-58
160.000.646/2001	SILVIA BUFFET LTDA-ME	04.281.651/0001-58
370.001.053/2009	CENTROPACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	10.520.537/0001-36
370.000.422/2008	VILLA DO MAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.892.614/0001-93
370.000.381/2013	S.L.F. IMPRESSÕES LTDA ME	13.052.724/0001-20
160.004.170/1999	GRAAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.484.716/0001-37
160.002.876/1999	COM' ART MARCENARIA LTDA ME	02.023.717/0001-84
160.000.745/2000	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE PAULA ME	03.821.885/0001-88
160.001.937/2000	NMB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	03.305.821/0001-24
160.002.267/1999	GRÁFICA SANTANA LTDA ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: BLG LICITAÇÕES LTDA)	03.114.397/0001-30
370.000.567/2009	GP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.881.686/0001-20
160.000.409/2004	GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	37.056.108/0001-06
160.000.473/1999	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS VIEIRA ME	01.256.816/0001-43
160.002.039/2001	JUVENAL BEZERRA LIMA FILHO- ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: TELHAS TOCANTINS LTDA ME)	02.031.013/0001-53
370.000.071/2009	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78

370.000.077/2013	ITAGUARU MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA ME	01.251.007/0001-49
160.002.500/1999	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ME	37.119.484/0001-00
160.002.593/1999	TITAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÓTOS LTDA EPP	00.545.472/0001-20
160.001.328/2001	BRASIL PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA ME	03.304.047/0001-37
370.000.297/2008	CONECTOR PAPEIS LTDA	00.399.865/0001-72
370.000.187/2008	LUX TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	09.093.225/0001-04
370.000.982/2008	ALPHA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	02.450.553/0001-71
160.001.481/1994	AUTO ELÉTRICA TRÍPULTE LTDA	37.071.123/0001-23
370.000.523/2008	AVANÇO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL S/S	02.884.543/0001-44
160.002.536/2001	AMADEU FERREIRA PONTE-ME	00.524.421/0001-11
160.000.908/2006	ADEMIR FRAZAO AUTO REGULADORA LTDA ME	08.407.788/0001-67
160.000.693/2006	CENTRAL DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	07.708.904/0001-15
370.000.670/2010	CASA DO FAZENDEIRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA ME	38.055.463/0001-23
160.001.878/2000	HORSE'S COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA- ME	03.318.046/0001-41
160.000.397/2004	MAX PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	72.648.884/0001-04
160.000.651/2006	ART MÍDIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	07.128.303/0001-33
160.000.611/2000	CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL ME	03.806.877/0001-62
160.000.087/2006	BRASÍLIA MEDICAL RESORT E HOTELARIA LTDA	07.777.553/0001-02
160.000.111/1999	CASA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA- ME	01.736.531/0001-00
160.000.751/1992	AUTO MECÂNICA JOCELINO LTDA	26.429.563/0001-93
370.001.199/2009	BRXNO TELECOMUNICAÇÕES S.A.	10.777.099/0001-96
160.002.712/1999	BORRACHARIA DO CHICO LTDA - ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: KANTEIROS BAR LTDA ME)	02.587.892/0001-02
160.002.826/1994	RAIMUNDO NONATO LIMA - ME	72.626.823/0001-38
160.000.303/1995	RONALDO JOSÉ MEDEIROS -ME	72.640.733/0001-00
160.000.814/2006	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA	24.918.229/0001-78
160.000.162/1995	DJALMA TEREZA DA SILVA - ME	38.027.777/0001-12
370.000.943/2010	FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	38.054.508/0001-45
370.000.368/2012	ELIANE DA SILVA COUTO ALVES -ME	03.853.316/0001-14
160.002.390/1999	VANILDO FERNANDES DE MEDEIROS ME	03.030.252/0001-51
370.000.408/2011	CONTROLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	08.794.493/0001-90
370.000.208/2010	FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA ME	02.060.549/0001-05
160.000.827/2006	DUPLIGRAFICA EDITORA LTDA	03.386.199/0001-26
370.000.746/2010	DEGRAUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.094.088/0001-74
160.003.510/2000	2MM, ELETRO TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.168.960/0001-75
160.001.555/2001	DEUCIMAR LEITE CHAVES ME	03.377.658/0001-05
160.003.740/1999	EDIMAR NERES DE SOUZA	01.436.631/0001-10
160.001.531/2000	MARCEONILIO PEREIRA NEIVA - ME	03.201.978/0001-00
370.000.232/2010	MILANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	09.395.334/0001-86
160.002.093/1999	MARCOS ALVES CUSTÓDIO - ME	00.757.124/0001-16
160.001.485/2001	ELIZABETH SOUZA LIRA - ME	37.086.576/0001-23
160.002.086/2001	MARMORARIA SERRA NEGRA LTDA - ME	72.614.852/0001-80
160.000.154/2005	FRANCI TURISMO LTDA ME	07.036.470/0001-54
160.000.073/2000	PASTELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.175.049/0001-95
125.00037/2010	MULTIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	00.429.938/0001-21
370.000.943/2009	RGR COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	03.142.800/0001-35
370.000.477/2011	CONSTRUTORA CASTELO LTDA	00.867.183/0001-47
370.000.433/2010	PANIFICADORA E CONFEITARIA DOIS IRMÃOS LTDA ME	00.597.914/0001-81
160.001.490/1994	GRAFIMAO GRAFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	26.980.698/0001-42
160.000.939/1999	MARIA ATHELIER DE COSTURA LTDA ME	26.973.461/0001-34
160.001.982/2000	CONTATO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	02.855.483/0001-31
160.001.109/1994	HONG KONG AUTO ALARME LTDA	03.612.678/0001-13
370.000.833/2010	ROYAL DIESEL LTDA	13.289.343/0001-60
370.000.703/2008	CONSTRUTORA INDAIA LTDA	37.978.590/0001-31
160.000.703/2001	OXINTAS BRASÍLIA LTDA EPP	38.030.292/0001-88
160.001.008/2002	RR COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA	04.978.958/0001-02
160.000.675/2001	LIDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	37.155.702/0001-54
160.000.202/2005	HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÕES LTDA	02.141.279/0002-30
370.000.084/2008	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	08.309.363/0001-15
370.000.761/2010	GALERIA PERSA LTDA ME	05.468.130/0001-77
370.000.403/2016	CASTELO FORTE SAMBAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	03.009.406/0001-23
160.000.433/2005	RIBEIRO FAGUNDES AGENCIA DE AUTOMOVEIS LTDA	07.586.881/0001-13
160.000.397/1994	MULTPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	33.477.969/0001-07
370.000.214/2012	FEANCISCO FERREIRA DA COSTA AUTO MACANICA ME	12.431.167/0001-96
160.002.367/1999	NOVO VISUAL CABELEREIROS LTDA ME	01.626.010/0001-08
160.001.287/2001	MANGUESOL FUNDAÇÕES LTDA	37.056.637/0001-00

160.002.770/1994	IVAN CAR AUTO PEÇAS SERVIÇOS LTDA	72.578.578/0001-30
160.002.267/1999	AUTO ELETRICA ALMEIDA LTDA ME	26.433.417/0001-31
370.000.278/2009	DSP DISTRIBUIDORA S/A	10.541.718/0001-49
370.000.400/2008	MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	32.923.310/0001-74
370.000.609/2008	MONTANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	09.584.386/0001-09
160.002.908/2000	MICROTELEFAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	00.404.317/0001-93
370.000.465/2010	METHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	09.164.936/0001-22
160.000.031/2006	EX SOLUÇÕES LTDA	04.911.424/0001-69
370.000.973/2009	ENGENMOTORS VEICULOS E PEÇAS LTDA	09.115.351/0001-12
160.000.277/2000	LAJES GLOBO COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	37.106.713/0001-44
160.002.004/1994	SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.616.126/0001-10

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3121ª; Realizada em: 06/01/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.657/2008; Interessado: MPM COMÉRCIO VAREJISTA DE GRANITOS LTDA- ME; Decisão nº: 19/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: " a) autorizar a retificação das alíneas "a", "c", "d" "e", "f" e "h" da sua decisão nº 383/2015, de 08/09/2015, fls. 507/508, bem como incluindo a alínea "i", que passam a ter a seguinte redação: a) autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 154/2012, no âmbito do PRÓ/DF-II, entre a TERRACAP e a empresa MPM COMÉRCIO VAREJISTA DE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.995.729/0001-57, tendo por objeto o Lote 01, Conjunto "B", Área Complementar - AC 105 Santa Maria/DF, com área de terreno de 1.125,00 m² área máxima de construção de 2.2500m², que prorroga o prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, e na Lei nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo decreto nº 36.494, de 13/05/2015, condicionando a celebração do instrumento contratual à apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos - CND (emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;"

SESSÃO: 3121ª; Realizada em: 06/01/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.002.804/1999; Interessado: MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA - ME ; Decisão nº: 17/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 417/2003, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Maria da Penha Ferreira da Silva - ME, CNPJ nº 03.276.826/0001-76, no âmbito do PRÓ/DF -I, que teve o incentivo econômico cancelado pela Resolução nº 1063/2014-COPEP/DF; autorizando o encerramento de alienação, bem com, autorizando a alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 17, Conjunto "B", Quadra 04, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, que possui área de terreno de 150,00m² e área máxima de construção de 300,00m², para "Reservado PRÓ/DF".

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 inciso V, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no art.2º do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Guará, referente ao ano de 2017. (Variação acumulada INPC = 7,39%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ANEXO I Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	V	Valores em Real Preço Público		
			Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:					
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m ²	0,21	6,44	77,32	
b) sem cobertura	m ²	0,09	2,55	30,69	
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m ²	0,01	0,17	2,02	
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m ²	0,02	0,64	7,67	
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m ²	0,01	0,45	5,38	
Feiras permanentes	m ²	0,25	7,43	89,16	
Feiras livres e similares	m ²	*	*	*	
Banca em mercado	m ²	0,18	5,60	67,23	
(1*) Placa, painel publicitário e similares	m ²	*	*	*	
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:		*	*	*	
a) Quiosques, trailer e similares	m ²	0,19	5,80	69,69	
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,42	12,80	153,67	
c) Caminhões	-	1,87	56,03	672,40	
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m ²	0,02	0,64	7,67	
Abrigo de táxi	m ²	0,10	3,19	38,37	
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m ²	0,21	6,44	77,32	
Outras finalidades	m ²	0,21	6,44	77,32	

(1*) Observar as Leis nº 3035/2002 e 3036/2002

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.240, de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras, referentes ao ano de 2017, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, da Portaria nº 286, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, de 16 de dezembro de 2010, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, e da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Estabelecer, à unidade por m² (metro quadrado), o preço público em R\$ 0,01 (hum centavo de Real), R\$ 0,33 (trinta e três centavos de Real) e R\$ 3,99 (três Reais e noventa e nove centavos), por dia, mês e ano, respectivamente, para utilização de área pública requerida pelos serviços de utilidade pública e associações sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UNIDADE	Valores em Real Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m ²	0,66	19,66	235,95
b) sem cobertura	m ²	0,24	7,14	85,79
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m ²	0,01	0,35	4,28
Canteiro de obras, parque de diversão, circo, exposição, espaço para realização de evento e similar	m ²	0,16	1,65	19,87
Feira permanente	m ²	0,23	6,79	81,51
Feira livre e similar	m ²	0,10	3,21	38,61
Banca em mercado	m ²	0,44	13,25	159,04
Placa, painel publicitário e similar	m ²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículo motorizado ou não:				
a) quiosque, trailer e similar	m ²	**	**	**
b) balcão, carrinho, tabuleiro, banca e similar	und	**	**	**
c) caminhão	und	5,55	166,59	1.999,18
Avanço de posto de serviço (PAG/PLL)	m ²	0,08	2,50	30,03
Abrigo de táxi	m ²	***	***	***
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para realização de evento com finalidade comercial	m ²	0,66	19,66	235,95
Outras finalidades	m ²	0,66	19,66	235,95

* Ver Lei 3.035/2002
** Ver Lei 4.257/2008
*** Ver Lei 5.323/2014

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 244, §1º, I, da Lei Complementar nº 840/2011, ante a comprovação da ausência de infração disciplinar, do processo nº 393-000.019/2016, nos termos do parecer exarado pela Comissão Permanente nos Processos Administrativos Disciplinares - PAD desta SEMA, instituída pela Portaria nº 50, de 12 de julho de 2016, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016 e pela Portaria nº 52, de 13 de julho de 2016, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2016, que instaurou o Processo Disciplinar - PAD nº 393-000019/2016, DECIDE:

Art. 1º Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 244, § 1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Julgar conforme Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que conclui pelo arquivamento dos autos com fulcro no § 2º, do art. 244, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº. 163, de 19 de maio de 2006 e Resolução Adasa nº. 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela Associação dos Moradores do Edifício Pablo Lorena, em face do Auto de Infração nº 19/2016-SRH, que aplicou a penalidade de multa; determinou promover a adequação do sistema de abastecimento junto à CAESB; suspender o uso da água do poço no prazo de 60 dias; e, promover no prazo de 60 dias, a obturação do poço tubular cuja finalidade é o abastecimento humano, e o que consta nos autos do Processo nº. 197.000.332/2013, RESOLVE não conhecer do recurso por intempestividade.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Modifica a Portaria Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.035 e na Lei nº 3.036, ambas de 18 de julho de 2002, bem como seus decretos regulamentadores, RESOLVEM:

Art. 1º O art. 8º da Portaria Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A instalação dos meios de propaganda em estruturas móveis ou estáticas dos blocos deverão seguir os parâmetros fixados no Manual de Aplicação Geral de Marcas, nos termos do ANEXO.

Parágrafo único. Os produtos da patrocinadora e as estruturas de venda (tendas, guarda-sóis, bancas, coberturas, dispositivos móveis, etc.) no bloco também deverão respeitar os parâmetros fixados no Manual."

Art. 2º O § 2º do art. 9º da Portaria Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º As empresas patrocinadoras deverão apresentar requerimento até o dia 10 de fevereiro de 2017 com o plano de ação publicitária, com anuência do bloco patrocinado, contendo todos os elementos de ativação e exibição de publicidade, fixos e móveis, estáticos e dinâmicos, com o período de exposição e mapa ou croqui para avaliação de impacto na paisagem urbana".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

MARCOS DANTAS

Secretário de Estado das Cidades

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o ST QPPMC RUDMAR RODRIGUES CAMPOS, matrícula GDF 1.663.398-9, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC ANTONIO LUIS FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 1.672.495-X, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o 2º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO DA SILVA BORGES, matrícula GDF 1.676.995-3, do Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de janeiro de 2017.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCIO DIAS SOARES, matrícula 17.062-3, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-1 DIÔNER MENDES DE SOUZA, matrícula 1405010, para exercer o Cargo de Prevenção de Sinistros, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 WENDELL TEÓFILO DA SILVA SOARES, matrícula 1345064, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHARLES PEREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.533-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ARAUJO COSTA, matrícula 1.669.211-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA CARVALHO DA SILVA, matrícula 1668.737-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELIANE BORGES NEVES, matrícula 1676.400-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA ALESSANDRA DE ARAUJO MENDES, matrícula 1676.567-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS LIMA DA SILVA, matrícula 1668.859-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECA ALESSANDRA DE ARAUJO MENDES, matrícula 1676.567-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIVALDO LEITE DE LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA BARBARA CARVALHO FERES, matrícula 1674.902-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES PEREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.533-5, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo, DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNE CAROLINE DE LIMA SALES, matrícula 1675.131-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR KELIANE BORGES NEVES, matrícula 1676.400-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZA CRISTINA WAGNER FROTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA CRISTINA WAGNER FROTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE CAROLINE DE LIMA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA BARBARA CARVALHO FERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TATIANA ARAUJO COSTA, matrícula 1669.211-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI BUENO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO RODRIGUES LOIOLA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.180-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.485-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 108.974-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Projetos, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO DE CASTRO SILVA, matrícula 270.622-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Projetos, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO DE CASTRO SILVA, matrícula 270.622-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Projetos, da Assessoria de Planejamento e Gestão da SEF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 108.974-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Projetos, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR PALOMA APARECIDA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 157.387-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON ANTONIO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.065-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IOHAN ANDRADE STRUCK, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.744-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Execução Técnica, da Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistências, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA COTA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.578-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Execução Técnica, da Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistências, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2017, página 09, o ato que nomeou VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.566-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Executivo, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Executivo, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIVINO VALERO MARTINS, Agente de Saúde Pública, matrícula 1.672.712-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES, matrícula 1.677.212-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA COSTA DIDIER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.481-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE FERREIRA DE SOUSA, Nutricionista, matrícula 214.740-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENILUCIA DE LIMA PEREIRA, Bibliotecário, matrícula 156.086-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Execução Administrativa, da Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistências, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLACI BERNADETE BRENTANO, Técnico Administrativo, matrícula 147.647-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Execução Administrativa, da Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistências, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVY DANTAS SILVEIRA, Assistente Social, matrícula 1.441.392-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.442.018-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAMAIRA LANNA E SILVA ANCHIETA BARCELOS, Assistente Social, matrícula 1.441.472-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLOVIS BRITO GUEDES, Carreira Médica - Cirurgia Plástica, matrícula 139.153-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.042-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência, de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 47, de 30 de dezembro de 2016, página 20, o ato que nomeou MARCELO DE SOUSA MELO, Enfermeiro, matrícula 156.482-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA, Enfermeiro, matrícula 1.435.525-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 140.370-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIENE BREDI TOSO SFALSINI, Médico da Família e Comunidade, matrícula 157.125-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA, Enfermeiro, matrícula 1.435.525-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA HERINGER DE SOUZA CRUZ, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 129.832-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA CAVALCANTI, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.658.619-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, Carreira Médica - Clínico Médico, matrícula 146.566-X, para exercer o Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140.147-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Gerência de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA RIBEIRO MACHADO, Carreira Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 1.677.217-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Gerência de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA VIEIRA, matrícula 250.041-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SELTON NEGRAO FEITOSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.661.479-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, Enfermeiro, matrícula 1.673.009-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.674.074-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZABETH RANGEL COSTA, Enfermeiro, matrícula 130.180-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANE CRISTINE DOS SANTOS PENA, Enfermeiro, matrícula 1.673.700-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula 1.435.673-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS BONIFACIO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.669-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA BATISTA DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula 1.662.366-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA LEMES COSTA, Enfermeiro, matrícula 1.436.093-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 47, de 30 de dezembro de 2016, página 19, o ato que nomeou NILCEIA TERESA DE ALARCAO ANDRADE INACIO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 1.674.845-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Pediatria, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 50.150/6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EDMAR MARTINS, matrícula 50.196/4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, matrícula 50.144/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Corregedor Adjunto, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM VINÍCIUS SILVA DE FREITAS, matrícula 50.176/X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM EDMAR MARTINS, matrícula 50.196/4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM VINÍCIUS SILVA DE FREITAS, matrícula 50.176/X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Corregedor Adjunto, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, matrícula 50.144/1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Processo: 428.000.003/2017. Interessado: LEONARDO MELO DOS SANTOS. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015 e o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

HOMOLOGAR a viagem do Ajudante de Ordens CAP QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.669.421/X, no dia 21 de janeiro de 2017, com destino à cidade de Porto Alegre/RS, para assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em viagem nacional a serviço do Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora HELENA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 26.891-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 117, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2016, página 18, processo 002.000.301/2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor FRANCISCO MOREIRA LEANDRO, matrícula nº 34.660-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 183, de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 187, de 03 de outubro de 2016, página 18, processo 002.000.478/2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora NILZA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 24.885-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 152, de 29 de julho de 2016, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2016, página 23, processo 002.000.325/2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora SILVIA HELENA GUIMARÃES LIMA ROCHA, matrícula nº 99.099-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 110, de 31 de maio de 2016, publicada no DODF nº 103, de 01 de junho de 2016, página 16, processo 002.000.152/2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso III, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 95, de 20 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 205, de 21.10.2011, página 10, no ato que concedeu Pensão Vitalícia à CONSTANTINA DE JESUS FERREIRA, viúva, do ex-servidor ANFILOFIO FERREIRA DA SILVA, matrícula:

6.537-4, EXCLUIR de sua fundamentação legal o termo "Artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90", e INCLUIR o termo "Artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008". REVER na Ordem de Serviço nº 95, de 20 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 205, de 21.10.2011, página 10, no ato que concedeu Pensão Vitalícia à CONSTANTINA DE JESUS FERREIRA, viúva, do ex-servidor ANFILOFIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 6.537-4, para INCLUIR o "Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de 29.03.2012".

MÁRIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21.02.2013, publicada no DODF nº 39, de 22.02.2013, página 63, no ato que concedeu Pensão Vitalícia a MOISES FERREIRA FARIA, esposo, e Pensão Temporária a STEFANNY MONICK BARROSO FARIA, filha, da ex-servidora SIRIA BARROSO DE SOUSA FERREIRA FARIA, matrícula nº 22.535-5. ONDE SE LÊ: "...nos termos do Artigo 29, Inciso I, Artigo 30-A, Inciso I, alínea "a", Inciso II, alínea "a", e Artigo 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, combinado com o Artigo 40, § 7º, Inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...". LEIA-SE: "...nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e com os Artigos 29, Inciso I, 30-A e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula 1200.644-0, Assessor da Gerência de Projetos Científicos, para substituir FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula 1669.308-6, Símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 83, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 22.

Art. 2º Instaurar Sindicância com vistas a apurar os fatos narrados na Manifestação nº 419623 da Corregedoria Geral do Distrito Federal, nos autos do processo: 193.000.983/2016.

Art. 3º Constituir Comissão Processante para a condução da Sindicância Investigativa, instaurada por meio da presente Instrução, designando, para a respectiva composição: GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula 174.803-3 Gestor em PPGG, MILTON LOPES JÚNIOR, matrícula 1.672.569-7, Gestor em PPGG, e ELZA MIZUKI OTAGUIRI, matrícula 1.672.568-9, Analista PPGG

§ 1º A Presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por GILMAR JESUS DOS SANTOS.

§ 2º Os Membros da Comissão Processante devem manter-se no exercício de suas atribuições, dispensados, contudo, quando da prática dos atos processuais próprios da Sindicância instaurada por meio da presente Instrução.

§ 3º A Comissão Processante poderá utilizar as dependências e os recursos materiais da FAPDF para o exercício das atribuições decorrentes da presente designação.

§ 4º O Presidente da Comissão Processante pode designar servidor do quadro da FAPDF para atuar como Secretário, nos termos do § 5º, do artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, devendo a designação recair sobre qualquer dos Membros da Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula 174.803-3, Diretor da Diretoria de Gestão da Administração, para substituir JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula 1677.137-0, Símbolo CNE-03, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 14/02/2017 a 23/02/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAM FERNANDES CAMARGO MOREIRA, matrícula 1672.476-3, Assessor da Coordenação de Bolsas e Eventos, para substituir DAYANE CARVALHO GARCIA, matrícula 1663.734-8, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, o Edital nº 12, de 14.11.2016, publicado no DODF nº 218, de 21.11.2016, pág. 50, RESOLVE:

1. Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem aos servidores ACZA ARAÚJO SOARES DE ALCANTARA, matrícula nº 1.435.179-X, Titulação - Especialização; ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula nº 1.440.080-4, Titulação - Mestrado; CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS, matrícula nº 1.436.236-8, Titulação - Especialização; FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1.659.675-7, Titulação - Especialização; FLÁVIA DA COSTA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 1.440.010-3, Titulação - Especialização; GEORGIANA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 173.593-4, Titulação - Mestrado; GLAUCE ARAÚJO IDEIÃO LINS, matrícula nº 1.435.206-0, Titulação - Mestrado; HELLEN RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 182.828-2, Titulação - Especialização; KELLY APARECIDA PALMA ALVES, matrícula nº 156.626-1, Titulação - Mestrado; LARA MABELLE MILFONT BOECKMANN, matrícula nº 183.172-0, Titulação - Doutorado; LAURENA MOREIRA PIRES, matrícula nº 1.659.549-1, Titulação - Mestrado; LETÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 183.375-8, Titulação - Especialização; MOISÉS WESLEY DE MACEDO PEREIRA, matrícula nº 1.671.449-0, Titulação - Especialização; NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula nº 1.435.210-9, Titulação - Especialização; THAÍS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.663.137-4, Titulação - Mestrado; THAÍS GARCIA AMÂNCIO, matrícula nº 1.436.769-6, Titulação - Mestrado; e VALÉRIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 183.663-3, Titulação - Especialização. 2. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. 3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, o Edital nº 20, de 14.07.2016, publicado no DODF nº 136, de 18.07.2016, págs. 32 e 33, RESOLVE:

1. Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores ÂNGELA KOURY MENEZES LANDWEHR, matrícula nº 129.553-5, Titulação - Mestrado; GLEIM DIAS DE SOUZA, matrícula nº 145.218-5, Titulação - Doutorado; HELOÍSA GLASS, matrícula nº 152.744-4, Titulação - Doutorado; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula nº 169.698-X, Titulação - Especialização; MATEUS DA SILVA BORGES, matrícula nº 1.441.914-9, Titulação - Especialização; MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA, matrícula nº 134.351-3, Titulação - Mestrado; RAFAEL VINHAL DA COSTA, matrícula nº 1.443.639-6, Titulação - Especialização; e WALERIANO FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 1.435.784-4, Titulação - Especialização. 2. Os servidores designados no Item 1 desta Portaria serão liberados 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), a contar do dia 23 de janeiro de 2017. 3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula: 151.627-2; MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 199.405-0; e TATIANA MALDOTTI, matrícula: 1.436.567-7; para compor o cadastro de suplentes da Corregedoria da Saúde, constante da Portaria nº 45 de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: SIRLENE LOURDES PEREIRA, 139.017-1, CE/Enfermeira, 8º quinquênio, 07/12/2011 a 04/12/2016, 277.000.249/2006; FERNANDA MARIA GUIMA-

RÃES CAMPOS AVILA, 156.865-5, ES/Fisioterapeuta, 2º quinquênio, 11/12/2011 a 08/12/2016, 277.001.537/2011; ALDENI LINS BENTO, 1.433.883-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/05/2011 a 13/05/2016, 0277-001433/2016; ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.435.386-5, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 09/09/2011 a 06/09/2016, 0277.001432/2016; CARLOS ERICSON MOTA, 1436930-3; CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 1436754-8, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA, 1.436.136-1, CD/Odontóloga, 1º quinquênio, 25/11/2011 a 22/11/2016; NOÊMIA MACHADO DE ANDRADE, 1436337-2, CD/Odontóloga, 1º quinquênio, 02/12/2011 a 29/11/2016; JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA, 1436892-7, CD/Odontóloga, 1º quinquênio, 02/12/2011 a 29/11/2016; LUZENI CUSTÓDIO DE AGUIAR, 1436703-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; LUZIA MARIA DE SOUSA, 1436738-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; MARIA MARCIA SOARES DE ARAÚJO WIDMER, 159.470-2, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2º quinquênio, 22/01/2012 a 19/01/2017, 277.000.199/2012; VANDO CARLOS PACHECO, 159.265-3, CM/Médico - Clínica Médica, 2º quinquênio, 22/01/2012 a 19/01/2017, 277.000.198/2012; TATIANA WANDERLEY OLIVEIRA, 159.612-8, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2º quinquênio, 22/01/2012 a 19/01/2017, 277.000.897/2012; PATRICIA DE MELLO FARIA HORTA BARBOSA, 1436129-6, CM/Médica da Família e Comunidade; 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; SILVIA DE OLIVEIRA FRANÇA, 1436878-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA, 1436389-5, CE/Enfermeira, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; DEBORA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS LUCENA, 1436164-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; MARIA LUCIA DE ARAUJO ARRUDA, 1436534-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; RICARDO MARIANO DE DEUS, 1437037-9, CM/Médico da Família e Comunidade; 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; MICHELLE ARAUJO DE SOUSA, 1436228-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016; MAIZA CAROLINE SALLES, 1436319-4, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; FERDINAN JOSE DO LAGO, 1436529-4, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 01/12/2011 a 28/11/2016; ERIKA DURAES SILVA, 1436590-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 25/11/2011 a 22/11/2016; MARIA JOSÉ DA SILVA BELO, 138297-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 27/03/2010 a 25/03/2015, 0284.000.216/2008; ANA PAULA DELGADO DE LIMA, 154936-7, CM/Médica da Família e Comunidade; 2º quinquênio, 02/06/2011 a 30/05/2016, 284.000.381/2011; ANA PAULA ALVES DA SILVA, 155730-0, CE/Enfermeira, 2º Quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016; MARIA DE LOURDES COELHO, 155429-8, TQ/Ag. Comunitário de Saúde; 2º Quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): PETRONIO VIEIRA MADUREIRA, 138731-6, TS/Técnico Administrativo, de 23 a 29/09/2016, pelo nascimento de Maria Alice Damasceno Madureira, em 23/09/2016.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Art. 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA, 1436136-1, CD/Odontóloga, pelo nascimento de Artur Marques Lopes, em 10/12/2016; MÁRCIA RÉGIA CLEMENTINO DOS SANTOS, 156613-X, TV/Agente de Vigilância Ambiental, pelo nascimento de Felipe Gabriel Clementino de Medeiros e Ana Letícia Clementino de Medeiros (gêmeos), em 12/12/2016; ANA PAULA VAZ SILVA, 1661455-0, TS/Técnica de Enfermagem, pelo nascimento de Ana Flor Vaz Oliveira, em 28/12/2016

CONCEDER 08 (dias) de afastamento em razão de falecimento nos termos do Art. 62, Inciso III, Alínea "b" da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivas certidões de óbito, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) falecido (a), parentesco): IVANDIRA ARAGAO GUERRA, 147366-2, cm/Médico - Homeopatia, de 30/11 a 07/12/2016, Aneci Aragão Guerra, mãe.

AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor CARLOS ERICSON MOTA, matrícula 1436930-3, Médico da Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, para participar da 21ª Conferência Mundial Wonca de Médicos da Família, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 07.11.2016, conforme processo 283000187/2016.

AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula 142322-3, Médico - Ginecologista, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, para participar da 48ª Conferência de Ginecologia e Obstetrícia do DF, realizada em Brasília - DF, nos dias 05 a 07.10.2016, conforme processo 283000206/2016.

AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor FABIO COELHO NETO, matrícula 1661230-2, Médico - Clínica Médica, lotado na Unidade de Pronto Atendimento do Recanto das Emas, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 15 a 20.11.2016, conforme processo 283000209/2016.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ROSIMEIRE SILVA LEÃO, matrícula 129.660-4, processo 061.027.556/1995, na Ordem de Serviço de 23 de maio de 2011, publicada no DODF 101, de 27 de maio de 2011, página 62, quinquênio: 4º) 06 de setembro de 2005 a 05 de setembro de 2010, devido a erro no levantamento de frequência, tendo em vista licença sem vencimento da servidora, no período de 16/11/1999 a 19/01/2000.

TORNAR SEM EFEITO na ordem de Serviço de 05 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2017, página 20, o ato que concedeu licença paternidade com prorrogação ao servidor PETRONIO VIEIRA MADUREIRA, 138731-6.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 128, de 28 de setembro de 2012, publicada no DODF Nº. 208 de 15 de outubro de 2012, página 39, no que se refere à licença-prêmio da servidora: ILZA DE FÁTIMA RODRIGUES, Matrícula 0.151.406.7, ONDE SE LÊ: quinquênio 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2005, LEIA-SE: quinquênio 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 27 de junho de 2016, publicada no DODF Nº. 138 de 20 de julho de 2016, páginas 14 e 15, no que se refere à licença-prêmio do (a) servidor (a): PATRÍCIA NEIVA DE ALMEIDA, Matrícula 1.432.600-0, ONDE SE LÊ: 1º quinquênio: 23/03/2011 a 22/03/2016, LEIA-SE: 1º quinquênio: 25/03/2011 a 22/03/2016, ratificando-se os demais dados; SHIRLEY SODRE PIRES, Matrícula 144.043-8, ONDE SE LÊ: 2º quinquênio, 09/09/2008 a 08/09/2013, LEIA-SE: 2º quinquênio, 09/09/2007 a 06/09/2012, ratificando-se os demais dados;

Na Ordem de Serviço datada de 12 de maio de 2016, publicada no DODF Nº. 102 de 31 de maio de 2016, página 28, no que se refere à licença-prêmio da servidora: CLAUDIA DE SOUSA LIMA, Matrícula 137.848-1, ONDE SE LÊ: 3º quinquênio: 19/02/2010 a 18/06/2015, LEIA-SE: 3º quinquênio: 19/02/2010 a 17/06/2015, ratificando-se os demais dados;

Na Ordem de Serviço datada de 15 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº. 204 de 27 de outubro de 2016, página 39, no que se refere à licença-prêmio da servidora: ADRIANA ANJOS DE SOUSA, Matrícula 1.434.353-3, ONDE SE LÊ: 1º quinquênio: 16/05/2011 a 15/05/2016, LEIA-SE: 1º quinquênio: 27/06/2011 a 24/06/2016, ratificando-se os demais dados; ROSANA ANICETO FERNANDES BRITO, Matrícula 132.818-2, ONDE SE LÊ: 3º quinquênio: 30/03/2003 a 29/04/2016, LEIA-SE: 3º quinquênio: 30/03/2003 a 29/04/2008, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223 de 28 de novembro de 2016, página 98, o ato que concedeu Licença prêmio por Assiduidade à servidora GILDENIA DA SILVA MEDRADO SANTOS, matrícula 1.435.703-8, processo nº 0277.001244/2016, ONDE SE LÊ: 1º quinquênio: 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2016; LEIA-SE: 1º quinquênio: 09/06/2011 a 06/09/2016.

Na ordem de serviço de 06 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 194 de 13 de outubro de 2016, página 29, o ato que concedeu licença prêmio por Assiduidade ao servidor ENE-SON COELHO VENTURA, 124.506-6, 061.03848/1992, Onde se lê: "6º) 06 de março de 2010 a 04 de abril de 2016;" LEIA-SE: "6º) 06 de março de 2010 a 04 de abril de 2015".

Na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2004, publicada no DODF 157, 17/08/2004, pag. 13, o ato que concedeu licença prêmio a servidora ROSIMEIRE SILVA LEÃO, 129.660-4, 061.027.556/1995, Onde se lê: "2º) 04 de abril de 1995 a 05 de setembro de 2000;" LEIA-SE: "2º) 20 de janeiro de 2000 a 19 de janeiro de 2005".

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2005, publicada no DODF 198, 18/10/2005, pag. 31/32, o ato que concedeu licença prêmio a servidora ROSIMEIRE SILVA LEÃO, 129.660-4, 061.027.556/1995, Onde se lê: "3º) 06 de setembro de 2000 a 05 de setembro de 2005;" LEIA-SE: "3º) 20 de janeiro de 2005 a 19 de janeiro de 2010".

Na Ordem de Serviço de 28/07/2016, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, publicada no DODF nº 176, de 16/09/2016, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REGIANE DA SILVA SOUSA MISQUITA, Matrícula: 153840-3, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: 22/03/2011 a 17/03/2016", LEIA-SE: "2º quinquênio: 20/03/2011 a 17/03/2016"; ONDE SE LÊ: "BARBARA SALES FERREIRA, técnico Administrativo, 1º quinquênio: 27/06/2011 a 24/06/2016", LEIA-SE: "BARBARA SALES FERREIRA, Matrícula: 1434284-7, técnico Administrativo, 1º quinquênio: 27/06/2011 a 24/06/2016"; ONDE SE LÊ: "NEUSA GONZAGA DE SOUSA, Matrícula: 130056-3; AOSD - Eletrocardiografia; 17/01/2011 a 15/01/2016" LEIA-SE "NEUSA GONZAGA DE SOUSA, Matrícula: 130056-3; AOSD - Eletrocardiografia; 5º quinquênio: 17/01/2011 a 15/01/2016".

Na Ordem de Serviço nº 13 de 10/07/2014, da Coordenação Geral de Saúde do Recanto das Emas, publicada no DODF nº 141, de 14/07/2014, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JAILTON CORADO GUEDES, Matrícula 179554-6, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: 06/07/2009 a 04/07/2014" LEIA-SE: "1º quinquênio: 05/10/2001 a 03/10/2006".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso II, do anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22.08.2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar pela ESCS: MARA KELLY SILVA LEAL, matrícula 0084943-X, e KASSIA NUBIA RODRIGUES MATEUS, matrícula 0270381-5, e pela ETESB: ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY, matrícula 126.886-4, e PATRÍCIA COSTA DA NOBREGA MADELA, matrícula 133.050-0, para atuarem como executores (titular e substituto respectivamente) no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato 33/2016-Fepecs, celebrado entre Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Companhia de Seguros Previdência do Sul - Proc.064. 000472/2016-Fepecs.

Art. 2º Caberá aos Executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inc. II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º, do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com os proventos integrais ao servidor MANOEL ALVES VIANA, matrícula: 31.756-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Processo: 090.000.074/2017 e Processo SEI-GDF: 00090-00010327/2017-11.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 178.828-0, como Executor, e MARCELO LIZI, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula 174.911-0, como Executor Suplente do Contrato nº 01/2017, celebrado com a empresa CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 31.546.484/0001-00, tendo por objeto a prestação de serviços de recolhimento e transporte de valores dos postos de atendimento presencial e bilheterias da Bilhetagem Automática do DFTRANS, conforme processo nº 098.002.521/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e ainda, em face da Diligência nº 771 CONAP/CONT, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução nº 225, de 14 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015, página 38, ato que concedeu aposentadoria à servidora GRACILDA ODILIA DE CARVALHO, matrícula 26.024-X, alterando a fundamentação legal da vantagem para considerá-la nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Mantêm-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício de suas atribuições e com base no art. 106, inciso XXVI, do Regimento Interno do DER/DF, e conforme deliberação do COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI do DER/DF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o período de 2017 a 2019, nos termos desta Instrução de Serviço.

Art. 2º O PDTI deverá abranger todos os processos passíveis de informatização incluindo infraestrutura de Tecnologia da Informação do DER/DF.

Art. 3º Designar para compor a comissão de elaboração do PDTI: JOSÉ GERALDO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 224501-9; JESSE GOUVEA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 94151-4; ISMAEL FERREIRA DE LIMA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 93873-4; THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 194437-1; TACIO MOREIRA LEAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185962-5; VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 220807-5; PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185.732-0; DANIEL HENRIQUE DE NOVAIS, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 224055-6; LUCAS SANTOS DE FARIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 215241-X; VILTON PIRES GONZAGA, Assessor da SUOBRA, matrícula 2326442; PAULO HONORIO GUIMARÃES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 221556-x e MANUEL REGANIO PAULO MATIAS, Analista de atividades Rodoviárias, matrícula 2241250.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador de Tecnologia da Informação a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades desta comissão.

Art. 4º A comissão designada deverá apresentar em 90 dias prorrogados por igual período, o plano de trabalho para a elaboração do PDTI para aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação.

Art.5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FLORENTINO CAIXETA

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MILTON BATISTA LEITE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.538-7, para substituir MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula 218.833-3, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Suprimento de Almojarifado, do Núcleo de Almojarifado, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR KELLY VERONICA MENDES, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 224.130-7, para substituir PAULO VICTOR DE ARAUJO, matrícula 197.436-X, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Campanhas Educativas, da Superintendência de Trânsito, no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR RENAN SOARES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 197.469-6, para substituir PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, matrícula 185.732-0, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 13/03/2017 a 24/03/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR AILTON DOMBROSKI, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.047-X, para substituir RICARDO CASTRO SILVA, matrícula 93.676-6, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

JOSE FLORENTINO CAIXETA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para proposição de Políticas, Normativos e Diretrizes destinadas à criação, à implantação e à implementação do Projeto #ConectaDF - uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação na educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma desta Portaria, o Grupo de Trabalho (GT) para proposição de Política Pública, Normativos e Diretrizes destinadas à criação, à implantação e à implementação do Projeto #ConectaDF - uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação na educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º São atribuições do GT:

I - propor, acompanhar e avaliar ações de articulação das diferentes esferas pedagógicas e administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal voltadas à implantação e à implementação do Projeto #ConectaDF;

II - delinear as demandas das diferentes unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação a ser atendidas pelo Projeto #ConectaDF;

III - propor, acompanhar e avaliar políticas públicas, normativos e diretrizes norteadores do uso das ferramentas previstas no Projeto #ConectaDF, alinhados a princípios, orientações e diretrizes pedagógicas, tecnológicas e legislativas em vigor na Secretaria de Estado de Educação;

IV - estabelecer o nível de acesso, a atuação, as atribuições e a situação jurídica de colaboradores externos do Projeto #ConectaDF;

V - propor e elaborar projeto, plano de ação e plano de formação para implantação e implementação das ferramentas previstas no Projeto #ConectaDF;

VI - acompanhar e avaliar as ações de implantação e implementação do Projeto #ConectaDF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho a que se refere o Art. 1º, será composto pelos seguintes servidores representantes das áreas técnicas envolvidas:

I - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação: Gilvan Marques da Silva - 20.178-2, Heldher Xavier da Silva Pereira - 175.245-6 e Simone Cerveira de Castro - 67.338-2.

II - Subsecretaria de Educação Básica: André Luiz Gonçalves da Rocha - 31.941-4, Hugo Gonçalves do Nascimento - 37.958-X, Gilver Ferreira de Oliveira - 32.645-3, Cláudia Matie Tanima - 42.940-6, Tadeu Amoroso Maia - 40.0027-7 e Joelma Bomfim da Cruz Campos - 202.874-3.

III - Subsecretaria de Modernização e Tecnologia: Gleides Simone Formiga - 204.246-0, Adriana Borges Araujo - 20.396-3 e Hebert Douglas de Almeida Santos - 235.537-X.

IV - Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação: Ricardo Tadeu Barbosa de Sousa - 35.671-5 e João Rocha Dias Filho - 41.111-6.

V - Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Alan Silva Macedo - 225.372-0.

VI - Assessoria de Comunicação e de Cerimonial: Tiago Oliveira da Silva - 233.663-4.

Parágrafo Único O GT será coordenado pelos servidores Gilvan Marques da Silva - 20.178-2, André Luiz Gonçalves da Rocha - 31.941-4 e Gleides Simone Formiga - 204.246-0.

Art. 4º O GT terá o prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para concluir as ações listadas no Artigo 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Institui Comissão visando a elaboração e formalização de proposta de Alfabetização em Braille para os estudantes do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV e escolas-polo da SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 4/2010 - PROEDUC, de 14 de maio de 2010, que versa sobre Alfabetização em Braille em todas as escolas da SEEDF;

CONSIDERANDO as especificidades envolvidas na Alfabetização em Braille, que exige dos profissionais conhecimentos específicos;

CONSIDERANDO que no CEEDV os estudantes em idade de alfabetização são atendidos pelo PAPE - Programa de Atendimento Pedagógico Especializado; e

CONSIDERANDO a necessidade de os estudantes encaminhados do CEEDV para escolas inclusivas receberem certificação equivalente aos 1º e 2º anos do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA, para se matricularem adequadamente em Escolas Inclusivas, RESOLVE:

Art.1º Instituir uma Comissão para elaboração e formalização de proposta de Alfabetização em Braille para os estudantes do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV e escolas-polo da SEEDF.

Art.2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação da Subsecretaria de Educação Básica, para compor a referida comissão:

I - Representantes da Diretoria de Educação Especial, Presidente: Riane Natália Soares Vasconcelos - matrícula: 216.567-8; Suplente da Presidente: Carolina Grande - matrícula: 21110-1 e Titular 1: Cristine Pelicano de Azevedo - matrícula: 47.992-6; Suplente 1: Cláudia Matie Tanima, matrícula: 42940-6.

II - Representantes do Ensino Fundamental: Titular: Helena Silva Nishikawa - matrícula: 69.694-3, Suplente: Adriana Motta Soto Maior - matrícula: 40.403-9.

III - Representantes da COSIE: Titular: Carlos Eduardo de Paula - matrícula: 68.955-6, Suplente: Rosane Simões de Almeida - matrícula: 34.485-0.

IV - Representantes do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV: Titular 1: Fernando Rodrigues - matrícula: 207.656-X e Suplente 1: Ieda Maria da Silva Moraes - matrícula: 20.544-3. Titular 2: Alessandra Missiaggia Moraes - matrícula: 31.407-2 e Suplente 2: Ana Paula Silva Castro - 32.109-5. Titular 3: Helena Maria dos Santos Brito - matrícula: 23.364-1 e Suplente 3: Helena Rita Pereira - matrícula: 228.290-9; Titula 4: Fatima Ali Abdalah Cader Nascimento - matrícula: 36.7910-4 e Suplente 4: Airton Dutra de Farias - matrícula: 39.992-2.

V - Representante das salas de recursos - DV: Titular 1: Luciane Alves Rodrigues - matrícula: 49.232-9 e Suplente 1: Ingrid Martha Emma Heinen - matrícula: 33.468-5; Titular 2: Maria Gorete Ferreira Fiusa - matrícula: 202.234-6 e Suplente 2: Ira de Fátima Marçal Soares Pereira - matrícula: 205.145-1.

Art.3º Compete à Comissão:

I - Promover interlocução e articulação entre os membros da Comissão para elaborar uma proposta de Alfabetização em Braille para os estudantes do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV e escolas-polo da SEEDF.

II - Proposta de alfabetização para estudantes com Deficiência Visual da Rede Pública do DF, a encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para apreciação, com vista à formalização e implantação nesta Secretaria de Educação do DF;

Art.4º O prazo final para apresentação da proposta pela Comissão se encerra em 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado por uma única vez, mediante justificativa da Comissão;

Art.5º Os representantes desta Comissão desempenharão suas atividades, sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 31.106-5, para substituir CHARLES MUNIZ, matrícula 25.371-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JANE SILVA SANTOS, matrícula 67.635-7, para substituir MÔNICA MORAES RODRIGUES SALES, matrícula 29.192-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 41 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/02/2017 a 10/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA AGLAÊ SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, matrícula 215.710-1, para substituir IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula 49.189-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AMANDA NUNES DE ARAÚJO, matrícula 215.348-3, para substituir JANETE CARDOSO DA SILVA, matrícula 27.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 15/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELISABETE DIAS DA SILVA, matrícula 27.911-0, para substituir HÉLIO CARDOSO DE MATOS, matrícula 29.165-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MIRIAN FRANCISCO RIBIERO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, para substituir ALBERTO JOSÉ DE SANTOS, matrícula 53.609-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Saúde de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ÁVILA MARIA DAMACENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVALE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VIDISON EUDO ALCANTARA, matrícula 225.725-4, para substituir GISELE BARBOSA DE JESUS, matrícula 227.243-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 a 22/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS, matrícula 20.401-3, para substituir APARECIDA MARTINS DA MATA, matrícula 25.178-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CARLA MÉRCEDES DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/12/2016 a 31/12/2016, por motivo de licença médica.

DESIGNAR LUZINEIDE NONATO DE SOUSA BONFIM, matrícula 68.136-9, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 23/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 219.612-3, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ ALVES GOMES, matrícula 28.978-7, para substituir MÁRCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 40.309-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, matrícula 213.253-2, para substituir JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, matrícula 20.091-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 20/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NATALÍCIA MARTINS DE LIMA, matrícula 25.359-6, para substituir CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 28.988-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, para substituir LINDALVA PAULA LIMA, matrícula 45.803-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NECI DE SOUZA PEREIRA, matrícula 67.829-5, para substituir ANTONIA BATISTA DA SILVA, matrícula 25.332-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ALEXANDRA JOSÉ DELFINO, matrícula 25.072-4, para substituir IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula 29.762-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/12/2016 a 31/01/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA MELO, matrícula 214.678-9, para substituir VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/11/2016 a 13/05/2017, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR RAPHAELA KRISTINA GONÇALVES COELHO, matrícula 213.176-5, para substituir JOSÉ MAURO DA COSTA, matrícula 215.297-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula 225.617-7, para substituir JOÃO MENEZES NETO, matrícula 20.033-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TELMA MARÍLIA MENEZES NORONHA, matrícula 226.057-3, para substituir PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS, matrícula 215.239-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR BRUNA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 215.261-4, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DANÚBIA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 209.336-7, para substituir MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 225.538-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KELLY CRISTINA DAS NEVES PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 179.124-9, para substituir FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 25.657-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JANETE GONÇALVES LIMA, matrícula 21.010-2, para substituir JONAS DA SILVA, matrícula 209.667-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 46 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VALTUIR ANTÔNIO DOS ANJOS, matrícula 44.013-2, para substituir SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 68.822-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NAPOLEÃO ALVES FERREIRA, matrícula 60.184-5, para substituir CLAUDIA COSTA DA SILVA, matrícula 44.417-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 15/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARINETE ROCHA MESSIAS, matrícula 41.296-1, para substituir BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental nº 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEIDE MARIA FÉLIX RÊGO, matrícula 209.501-7, para substituir VALQUÍRIA MORAIS PEREIRA, matrícula 67.235-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, matrícula 225.552-9, para substituir ANDREA BORGES BOTTINO, matrícula 43.605-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/12/2016 a 06/01/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, matrícula 204.279-7, para substituir FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 181.229-7, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/01/2017 a 03/02/2017, por motivo de Férias.

DESIGNAR TATIANA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 213.158-7, para substituir JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de Férias.

DESIGNAR NORMAN FERNANDES MARRON, matrícula 68.718-9, para substituir PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula 51.020-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de Férias.

DESIGNAR CLAUDINA DE LOURDE BRAZ, matrícula 214.468-9, para substituir JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, matrícula 20.450-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro a 13 de março de 2017, por motivo de afastamento do titular da função, conforme Ordem de Serviço nº 15, de 12 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2017.

DESIGNAR GEILZA MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula 229.378-1, para substituir REJANE FERNANDES GOULART, matrícula 20.496-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro a 13 de março de 2017, por motivo de afastamento do titular da função, conforme Ordem de Serviço nº 15, de 12 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

29.474-8, ANA MARIA GRANATO ANTUNES DE PAIVA, 4º, 23/05/2011 a 22/02/2016; 208.754-5, CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, 1º, 07/07/2005 a 06/09/2010; 208.754-5, CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, 2º, 07/09/2010 a 06/06/2015; 66.217-8, JORGE CAETANO JUNIOR, 4º, 22/01/2006 a 21/01/2011; 66.217-8, JORGE CAETANO JUNIOR, 5º, 22/01/2011 a 21/01/2016; 202.237-0, JOSELÂNDIA DA SILVA, 5º, 02/09/2005 a 01/09/2010; 202.237-0, JOSELÂNDIA DA SILVA, 6º, 02/09/2010 a 01/09/2015; 61.583-8, MANOEL RODRIGUES DE PAIVA, 6º, 02/05/2011 a 01/08/2016;

207.979-8, CLEUDNAR LISBOA DA SILVA, 1º, 14/04/2005 a 13/04/2010; 207.979-8, CLEUDNAR LISBOA DA SILVA, 2º, 14/04/2010 a 13/04/2015; 45.417-6, MARLI ROLIM BEZERRA, 4º, 12/09/2006 a 11/09/2011; 45.417-6, MARLI ROLIM BEZERRA, 5º, 12/09/2011 a 11/09/2016; 43.725-5, ARLETE MARIA F DE ALMEIDA, 4º, 25/04/2006 a 24/04/2011; 43.725-5, ARLETE MARIA F DE ALMEIDA, 5º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 36.441-X, ELIANE SILVA, 3º, 21/02/2008 a 20/04/2013; 25.875-X, KATIA REGINA SENA CAMPOS, 4º, 23/03/2010 a 22/03/2015; 211.758-4, RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES 1º, 12/04/2007 a 11/04/2012; 203.962-1, WIRLON EUGENIO CHAVES, 2º, 21/02/2007 a 20/04/2012; 45.381-1, CLAUDEMIRO RIBEIRO DA COSTA, 4º, 06/09/2006 a 05/09/2011; 45.381-1, CLAUDEMIRO RIBEIRO DA COSTA, 5º, 06/09/2011 a 05/09/2016; 28.546-3, SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, 4º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 29.649-X, MARIA DE FATIMA TARGINO DOS SANTOS, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 62.939-1, DALVA BORGES DA SILVA COSTA, 6º, 30/04/2011 a 29/04/2016; 62.944-8, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, 6º, 30/06/2011 a 29/06/2016; 23.136-3, ADALBERTO XIMENES ARAGAO DA ROCHA, 4º, 01/10/2007 a 30/09/2012; 47.817-2, KENIA MARIA SOARES, 4º, 09/10/2007 a 08/10/2012; 42.849-3, MARCOS ANTONIO BORGES CALAND, 4º, 28/09/2005 a 27/09/2010; 42.849-3, MARCOS ANTONIO BORGES CALAND, 5º, 28/09/2010 a 27/09/2015; 203.304-6, ANA CRISTINA CARVALHEDO MORAIS, 4º, 04/06/2009 a 03/06/2014; 58.522-X, JOAO LUIS ELEUTHERIO DE CARVALHO, 4º, 06/02/1999 a 05/02/2004; 58.522-X, JOAO LUIS ELEUTHERIO DE CARVALHO, 5º, 06/02/2004 a 05/02/2009; 58.522-X, JOAO LUIS ELEUTHERIO DE CARVALHO, 6º, 06/02/2009 a 05/02/2014; 209.109-7, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, 1º, 20/07/2005 a 19/07/2010; 209.109-7, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, 2º, 20/07/2010 a 19/07/2015; 211.687-1, NEIVA DE OLIVEIRA BADU, 1º, 05/03/2007 a 04/03/2012; 44.284-4, VALERIA REGINA PEREIRA, 5º, 01/07/2011 a 30/06/2016; 44.838-9, MARIA BERNARDETE DINIZ CARVALHO, 4º, 23/07/2006 a 22/10/2011; 23.805-8, SERGIO OTAVIO HAYAKAWA CUNHA, 4º, 14/03/2011 a 13/03/2016; 54.551-1, EVALDO JOSE DA SILVA, 5º, 04/03/2002 a 03/03/2007; 54.551-1, EVALDO JOSE DA SILVA, 6º, 04/03/2007 a 03/03/2012; 43.778-6, MARIA ELISETE LUZ CARVALHO DE MOURA, 5º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 44.182-1, ALESSANDRA CARVALHO DE MEDEIROS, 5º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 201.986-8, VALDIR SILVERIO DE SOUSA, 2º, 12/01/2006 a 11/01/2011; 201.986-8, VALDIR SILVERIO DE SOUSA, 3º, 12/01/2011 a 11/01/2016; 209.033-3, PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, 1º, 19/07/2005 a 18/07/2010; 209.033-3, PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, 2º, 19/07/2010 a 18/07/2015; 29.743-7, ZILDA DE SOUZA COSTA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 29.716-X, LEVY FERREIRA COSTA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 62.813-1, RUBENS CANAAN SILVA, 4º, 29/04/2001 a 28/04/2006; 62.813-1, RUBENS CANAAN SILVA, 5º, 29/04/2006 a 28/04/2011; 62.813-1, RUBENS CANAAN SILVA, 6º, 29/04/2011 a 28/04/2016; 300.253-5, MARIA DA GLORIA BATISTA LUCAS, 2º, 23/02/2005 a 22/02/2010; 300.253-5, MARIA DA GLORIA BATISTA LUCAS, 3º, 23/02/2010 a 22/02/2015; 63.308-9, MARIA DA LUZ, 6º, 30/06/2011 a 29/06/2016; 44.674-2, ANALIA FERREIRA CARDOSO, 2º, 05/07/1996 a 04/08/2001; 44.674-2, ANALIA FERREIRA CARDOSO, 3º, 05/08/2001 a 04/08/2006; 44.674-2, ANALIA FERREIRA CARDOSO, 4º, 05/08/2006 a 04/08/2011; 44.674-2, ANALIA FERREIRA CARDOSO, 5º, 05/08/2011 a 04/08/2016; 300.207-1, PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE CAMARGOS, 2º, 22/02/2005 a 21/03/2010; 300.207-1, PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE CAMARGOS, 3º, 22/03/2010 a 21/03/2015; 26.036-3, AURA MARIA MICHETTI FURTADO, 5º, 26/12/2011 a 25/12/2016; 27.079-2, STELLA MARIS DE LIMA COSTA, 3º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 27.629-4, EDITH RIBEIRO VIEIRA CARDOSO, 4º, 22/12/2011 a 21/12/2016; 28.044-5, ELTON DE SOUSA MUNIZ, 4º, 31/12/2011 a 30/12/2016; 28.591-9, NIVALDO ALVES DE REZENDE, 4º, 25/12/2011 a 24/12/2016; 28.670-2, JUSCELINO NASCIMENTO DAMASCENO, 4º, 02/12/2011 a 01/12/2016; 29.946-4, JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA, 4º, 05/12/2011 a 04/12/2016; 30.037-3, SONIA LUIZA DE FRANCASILVA, 4º, 14/12/2011 a 13/12/2016; 30.360-7, MARCO ANTONIO DE LIMA, 4º, 15/09/2011 a 14/12/2016; 30.386-0, ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA, 4º, 16/12/2011 a 15/12/2016; 30.464-6, RILDA APARECIDA SOARES ROCHA, 4º, 20/12/2011 a 19/12/2016; 30.682-7, JULIANA ARAUJO SOUSA, 3º, 12/12/2011 a 11/12/2016; 30.772-6, PATRICIA F LEMOS SESCONETTO, 4º, 10/12/2011 a 09/12/2016; 30.837-4, VIVIANY DE FATIMA LUCAS PEREIRA PINHEIRO, 4º, 27/12/2011 a 26/12/2016; 30.962-1, YEDA ALVES DA ROSA, 4º, 09/12/2011 a 08/12/2016; 31.057-3, ANA CAROLINA LEONEL EMEDIATO, 4º, 13/12/2011 a 12/12/2016; 31.203-7, MARCO ANTONIO BRESSAN DE OLIVEIRA CORTEZ, 4º, 19/12/2011 a 18/12/2016; 31.209-6, ESPEDITA MARIA DA SILVA, 4º, 03/12/2011 a 02/12/2016; 31.211-8, VALDICE DE SOUZA BARROS, 4º, 10/12/2011 a 09/12/2016; 31.213-4, EDMAYRE RODRIGUES LEITE, 4º, 30/12/2011 a

29/12/2016; 36.381-2, ZULEIDE MARIA ALVARENGA GEHLEN, 3º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 36.885-7, CARLA MATILDE LOPES RIBEIRO, 5º, 04/12/2011 a 03/12/2016; 37.076-2, WALTON RODRIGUES LIMA, 3º, 10/12/2011 a 09/12/2016; 38.381-3, MARIA CELESTE DOS S S G DE MACENA, 2º, 11/12/2011 a 10/12/2016; 39.172-7, SINOMAR JOSE DA SILVA, 3º, 25/12/2011 a 24/12/2016; 39.828-4, ALESSANDRA NUBIA CORDEIRO, 5º, 06/12/2011 a 05/12/2016; 41.419-0, FRANCISCA MARIA DE SOUSA, 5º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 41.609-6, VASCO DA GAMA F DO NASCIMENTO, 4º, 04/12/2011 a 03/12/2016; 41.835-8, JOSENIR PEREIRA DE SOUZA, 4º, 23/12/2011 a 22/12/2016; 43.125-7, JOSEFA CARNEIRO DA SILVA, 5º, 11/12/2011 a 10/12/2016; 43.586-4, DULCE OLIANDA DE OLIVEIRA, 5º, 19/12/2011 a 18/12/2016; 43.828-6, LILIAN OLIVEIRA FARIA, 5º, 03/12/2011 a 02/12/2016; 44.520-7, MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 24/12/2011 a 23/12/2016; 45.128-2, GRACIETH SOARES DA SILVA SALES, 5º, 13/12/2011 a 12/12/2016; 45.173-8, KLEBER CASTELO BRANCO, 4º, 23/12/2011 a 22/12/2016; 45.235-1, GEDEAO SILVA, 5º, 22/12/2011 a 21/12/2016; 45.266-1, FRANCISCA LEANDRO DE SANTANA, 5º, 23/12/2011 a 22/12/2016; 45.506-7, AURORA GUEDES DE SENA, 5º, 27/12/2011 a 26/12/2016; 45.562-8, MARLENE FONSECA VALADARES, 5º, 04/12/2011 a 03/12/2016; 45.658-6, GERCILENE FERREIRA DOS ANJOS, 5º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 45.661-6, ZAIRA LEITE RAMOS, 5º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 45.695-0, MARIA DA PURIFICACAO F GOIS, 5º, 23/12/2011 a 22/12/2016; 45.823-6, JORGE LUIZ TEIXEIRA, 5º, 03/12/2011 a 02/12/2016; 45.892-9, MARIA DE FATIMA M COSTA, 5º, 28/12/2011 a 27/12/2016; 45.908-9, ESTHER DE MOURA AMARAL, 5º, 02/12/2011 a 01/12/2016; 45.914-3, ROSEMEIRE APARECIDA PAZ, 5º, 03/12/2011 a 02/12/2016; 45.928-3, MATIAS PEREIRA DE CASTRO, 5º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 45.946-1, JOANA FREIRE LIMA, 5º, 17/12/2011 a 16/12/2016; 45.953-4, ENI MAXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO, 5º, 19/12/2011 a 18/12/2016; 45.956-9, WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO, 5º, 20/12/2011 a 19/12/2016; 45.962-3, MIRANEIDE AUGUSTA DOS SANTOS, 5º, 27/12/2011 a 26/12/2016; 45.965-8, MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 45.966-6, MAIZA MACHADO DE LIMA, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 45.967-4, ELIZABETE SOUZA PEREIRA, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 45.969-0, RUBENS GUEDES MEMORIA, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 45.971-2, MARIA DE FATIMA CARNEIRO BOTTENTUIT, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 45.972-0, CATIA MARIA DE SALES, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 45.973-9, MARIA LOPES DE M DE FARIA, 5º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 46.195-4, MARCIA CRISTINA TOMAZ MULLER, 3º, 12/12/2011 a 11/12/2016; 49.324-4, GILSA LUIZA REZENDE, 4º, 15/12/2011 a 14/12/2016; 53.573-7, AVIMAR SANTANA DE JESUS, 7º, 03/12/2011 a 02/12/2016; 53.588-5, MARIA APARECIDA SILVA SOUSA, 7º, 15/12/2011 a 14/12/2016; 61.836-5, YURI MACHADO DE MENEZES, 4º, 27/12/2011 a 26/12/2016; 62.798-4, FRANCISCO PEREIRA DE P JUNIOR, 6º, 04/12/2011 a 03/12/2016; 62.918-9, ELIDA MARIA LOUREIRO LINO, 6º, 05/12/2011 a 04/12/2016; 62.952-9, EDSON CASTRO DA ROCHA, 6º, 30/12/2011 a 29/12/2016; 63.587-1, AMILTON PINHEIRO BARBOSA, 6º, 16/12/2011 a 15/12/2016; 63.623-1, ELIDA CRISTINA GOMES DE MELO, 5º, 20/12/2011 a 19/12/2016; 64.470-6, EMIR BEZERRA FAUSTINO, 6º, 08/12/2011 a 07/12/2016; 65.273-3, SANDRA MARY GONCALVESPRAZERES, 5º, 27/12/2011 a 26/12/2016; 67.040-5, VICENTINA DE PAULA A LOPES, 4º, 23/12/2011 a 22/12/2016; 98.784-0, ONESIO LOPES DE OLIVEIRA, 8º, 20/12/2011 a 19/12/2016; 203.444-1, MILTON CARLOS CORREA, 4º, 28/12/2011 a 27/12/2016; 203.898-6, CRISTIANE WOGEL CAMBRAIA, 3º, 11/12/2011 a 10/12/2016; 205.095-1, KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, 2º, 29/12/2011 a 28/12/2016; 208.909-2, MOACIR OLIVEIRA DE ALCANTARA, 2º, 19/12/2011 a 18/12/2016; 210.589-6, OTONIEL SOUSA ABREU, 2º, 28/12/2011 a 27/12/2016; 210.591-8, ELIZABETH GERALDA VIANA, 2º, 29/12/2011 a 28/12/2016; 218.720-5, TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES, 1º, 27/12/2011 a 26/12/2016; 218.687-X, CLAUDIO BERNARDO DIAS, 1º, 15/12/2011 a 14/12/2016; 210.590-X, EDCÉLIA DA ROCHA MONTEIRO RODRIGUES ALVES, 2º, 28/12/2011 a 27/12/2016; 31.210-X, ALESSANDRA PATRICIA FERNANDES DE ALMEIDA, 4º, 09/12/2011 a 08/12/2016; 31.207-X, NOEMIA MARIA MONTEIRO ORRICO, 4º, 02/12/2011 a 01/12/2016; 64.778-0, ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO, 5º, 01/04/2011 a 31/03/2016; 65.235-0, ODALCY RODRIGUES GUEDES, 5º, 22/02/2008 a 21/02/2013; 68.383-3, VEREDINO FRANCISCO GODOIS, 5º, 01/09/2009 a 31/08/2014; 206.074-4, WALESKA CARVALHO GOMES DAMASCENO, 2º, 26/12/2011 a 25/12/2016; 47.897-0, DARIA MARIA DOS SANTOS SILVA, 4º, 10/11/2007 a 09/11/2012; 78.463-X, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 6º, 13/07/2010 a 12/11/2016; 215.706-3, THAIS LIANNE AUGUSTO AMANCIO, 1º, 10/01/2011 a 09/01/2016; 35.499-6, BERNADETE BORGES PEREIRA, 3º, 21/11/2011 a 20/11/2016; 63.274-0, DIENIEIRE COSTA MARTINS, 6º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 62.964-2, ADELAIDE DE PAULA SANTOS, 5º, 22/04/2006 a 21/06/2011; 62.964-2, ADE-

LAIDE DE PAULA SANTOS, 6º, 22/06/2011 a 21/06/2016; 43.806-5, JOAO PEREIRA FILHO, 5º, 29/04/2011 a 28/04/2016; 67.670-5, JULIA DOS SANTOS ZORANTE, 4º, 16/12/2006 a 15/12/2011; 45.559-8, ROSEMERE SOARES SETTE, 3º, 02/10/2001 a 01/10/2006; 45.559-8, ROSEMERE SOARES SETTE, 4º, 02/10/2006 a 01/12/2011; 29.828-X, SUELY DE FATIMA BERTOLAZI DE MIRANDA, 4º, 04/06/2011 a 03/06/2016; 47.399-5, SUELI MARIA CREMER SERPA, 1º, 11/02/2009 a 10/02/2014; 41.772-6, MARIA DA CONCEICAO, 4º, 19/10/2005 a 18/10/2010; 41.772-6, MARIA DA CONCEICAO, 5º, 19/10/2010 a 18/10/2015; 64.981-3, MARCIO A M SOUTO, 4º, 05/01/2006 a 04/01/2011; 64.981-3, MARCIO A M SOUTO, 5º, 05/01/2011 a 04/01/2016; 62.699-6, CHARLES LEMOS COSTA, 6º, 22/04/2011 a 21/04/2016; 47.666-8, MYRIAM RAQUEL PINTO, 4º, 28/09/2007 a 27/11/2012; 203.788-2, DONIZETE MARIA PINTO, 2º, 03/09/2006 a 02/11/2011; 203.788-2, DONIZETE MARIA PINTO, 3º, 03/11/2011 a 02/11/2016; 41.099-3, LUCIA REGINA BANDEIRA MAGALHAES, 4º, 19/03/2005 a 18/03/2010; 41.099-3, LUCIA REGINA BANDEIRA MAGALHAES, 5º, 19/03/2010 a 18/03/2015; 42.823-X, MARDEN A DA SILVA TEIXEIRENSE, 4º, 26/11/2005 a 25/11/2010; 42.823-X, MARDEN A DA SILVA TEIXEIRENSE, 5º, 26/11/2010 a 25/11/2015; 23.852-X, MARIA CATHARINA P DE M FARIA, 3º, 20/04/2006 a 19/06/2011; 23.852-X, MARIA CATHARINA P DE M FARIA, 4º, 20/06/2011 a 19/06/2016; 60.939-0, CLAUDISIA ALVES DO NASCIMENTO, 2º, 02/08/1990 a 01/09/1996; 48.055-X, ILZA ANA DO NASCIMENTO AMANCIO, 5º, 21/05/2011 a 20/05/2016; 22.831-1, DENISE CRISTINA FERNANDES, 4º, 23/02/2009 a 22/02/2014; 36.374-X, ALEXANDRE VIANA ARAUJO DA SILVA, 3º, 20/05/2009 a 19/05/2014; 36.224-7, STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMENICO, 1º, 15/04/2005 a 14/06/2010; 36.224-7, STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMENICO, 2º, 15/06/2010 a 14/06/2015;

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 04/11/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 209, de 07/11/2016, página 13, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro a FERNANDO BARCELLOS RAZUCK, matrícula 0300.049-4, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/02/2017..." LEIA-SE: "...a contar de 06/02/2017..."

Na Portaria de 1º/12/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 226, de 02/12/2016, página 37, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a LUIZ FERNANDO FROZZA, matrícula 0223.323-1, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/02/2017..." LEIA-SE: "...a contar de 06/02/2017..."

Na Portaria de 08/12/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 13/12/2016, página 41, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a AMANDA BALBINO SOUZA, matrícula 0205910-X, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/02/2017..." LEIA-SE: "...a contar de 06/02/2017..."

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 311, de 25 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223, de 28 de novembro de 2016, p. 99, visando apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do processo nº 480.000513/2016.

Art. 2º Dispensar ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8 e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5.

Art. 3º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.056-9, Presidente; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 24.791-X; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, Professor de Educação Básica, matrícula 39.300-2; CLAUDIA REGINA DE SOUSA SALDANHA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.358-X, na condição de vogais, para substituir os servidores ora dispensados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 24 de janeiro de 2017.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 006/2017 - GAB/SSP-CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 003/2016-GAB/SSPDF (050.000.642/2016). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de janeiro de 2017, para conclusão da Sindicância nº 003/2016 - GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.642/2016), instaurada por meio da Portaria nº 47, de 27 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 28 de julho de 2016, que visa apurar a conduta dos servidores ELIVALDO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 21.741-7, atualmente lotado na 12ª DP e RICARDO PEDROZA MARTIRENA, matrícula nº 58.070-8, lotado na 14ª DP, ambos Delegados de Polícia Civil do Distrito Federal, na forma que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 17/SCAF, de 05 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09-DEZ-16, o Coronel LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA, matrícula 50.136/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

FABIO BARBOSA PIZETTA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 05/SCAF, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02-JAN-17, a Tenente-Coronel JUCILENE GARCEZ PIREZ, matrícula 50.455/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 05/SCAF, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Major HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 20/SCAF, de 05 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de dezembro de 2016, o Major WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 05/SCAF, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Major ADENILTON APÓSTOLO EVANGELISTA, matrícula 50.648/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 20/SCAF, de 05 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de dezembro de 2016, o Major JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 05/SCAF, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Major CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 20/SCAF, de 05 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de dezembro de 2016, o Major IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA, matrícula 50.713/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 20/SCAF, de 05 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de dezembro de 2016, o Major WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA, matrícula 22.105/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

RICARDO YAMASAKI SANTIAGO

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do Interessado, de 05 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de janeiro de 2017, o Tenente-Coronel JONATAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.380/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do Interessado, de 09 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de janeiro de 2017, o CAP DIRCE SALETE CASAROTTO, matrícula 09.975/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do Interessado, de 03 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de janeiro de 2017, o 1º TEN HENRIQUE COELHO, matrícula 11.012/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do Interessado, de 30 de dezembro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de dezembro de 2016, o 1º TEN ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 11.150/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025002/2015, instaurada pela Portaria nº 199, de 03/08/2015, publicada no DODF nº. 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria nº 254, de 21/11/2016, publicada no DODF nº. 222, de 25/11/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 1º de fevereiro de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, analista de trânsito, matrícula nº 193376-0, FRANK ALVES DA SILVA, assistente de Trânsito, matrícula nº 1139-8 e CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula nº. 190437-X, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.025002/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.013937/2013, instaurada pela Portaria nº 166, de 03/06/2013, publicada no DODF nº. 121, de 13/06/2013, reinstaurada pela Portaria nº 156, de 25/11/2014, publicada no DODF nº 264, de 18/12/2014 e pela Portaria nº 257, de 21/11/2016, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 4 de fevereiro de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 1392-7 e ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI, técnico em políticas públicas e gestão governamental, matrícula nº 83047-X para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.013937/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO, Técnico de Trânsito, matrícula 194.712-5, para substituir CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, Técnico de Trânsito, matrícula 1.278-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa - Nudoc, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 20 a 29/03/2017 e 30/03 a 08/04/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, Agente de Trânsito, matrícula 1.489-3, para substituir MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO, Agente de Trânsito, matrícula 1.506-7, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação Aérea - UOPA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 27/02 a 18/03/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR MARINS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.408-7, para substituir NARLA GALENO DE AGUIAR ARNAUD, Analista de Trânsito, matrícula 182.272-1, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Qualidade de Vida - Nuquav, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, no período de 01 a 10/03/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ALMIR FREIRES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.198-3, para substituir JANAÍNA MACHADO RAMOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.120-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas - Nutran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 01 a 10/03/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS, matrícula nº. 268.254-0, OZÓRIO ALONSO ALVES, matrícula nº. 268.226.5 e PATRÍCIA SILVEIRA DE FREITAS, matrícula nº. 270.462-5 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos como Fiscais de Projeto da Comissão Técnica de Fiscalização do Projeto Executivo de revitalização urbana do Taguacenter, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, composta por membros da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, referente ao Contrato nº 017/2014-SO, conforme processo nº 110.000.384/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA matricula 270.863-9 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para substituir no período de 21/01/2017 a 31/01/2017 o Servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO da SILVA matricula 184.740-6 por motivo de férias do titular como executor do Contrato nº 010/2014 da empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA., tendo como objeto a construção de obra civis, revegetação e compensação ambiental, referente ao Plano de recuperação de áreas Degradadas - PRAD do Condomínio Privê em Ceilândia-DF, conforme processo 112.002.997/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMERTI NUNES, matricula nº 265.531-4 e ou MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA, matricula 270.863-9 servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para serem os executores Técnicos do Contrato nº 001/2017 nos termos do Padrão nº. 09/2002 - da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA., tendo como objeto a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF001), que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas) consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF, conforme processo 110.000.053/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA matricula 270.863-9 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para substituir no período de 21/01/2017 a 31/01/2017 o Servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO da SILVA matricula 184.740-6 por motivo de férias do titular como executor do Contrato nº 001/2016 da empresa PH ENGENHARIA LTDA., tendo como objeto a construção da Praça da Juventude, situada na QNN 13 - Lote B em Ceilândia-DF, conforme processo 112.004.905/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.054/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 003/2014, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a empresa Tüv Rheinland Serviços Industriais Ltda.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRE LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula: 910-5 - CPF 573.183.521-72 e ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula: 879-6 - CPF - 316.520.501-91, para atuarem como Executores titular e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 003/2014, celebrado com a empresa Tüv Rheinland Serviços Industriais Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para assistir e subsidiar o representante da contratante na fiscalização e acompanhamento técnico de execução das obras e serviços e garantia da qualidade de materiais e serviços de empreendimentos habitacionais, na ordem de 100 (cem) mil unidades, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto n.º 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto n.º 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos n.ºs 139.000.007/2012, 140.000.402/2009 e 139.000.225/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, policial civil, matrícula funcional n.º 1669866-5; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Secretaria, matrícula funcional n.º 1500028-1; e VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, Professora de Educação Básica, matrícula funcional n.º 1674930-8, todos servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal em exercício na Secretaria de Estado das Cidades, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 4º No Relatório Final, a presente Comissão deverá, ainda, apontar e quantificar eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive os responsáveis por eventuais ressarcimentos dos valores pagos indevidamente, na forma prevista no artigo 20 da Instrução Normativa n.º 05/2012 - STC - Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto n.º 37.625 de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 37.296 de 29 de abril de 2016, que disciplina do Distrito Federal a aplicação da Lei Federal n.º 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de pessoa jurídica, visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos n.ºs 480.001.921/2009, 480.001.923/2009, 480.001.522/2009 e 480.001.524/2009, em que estão envolvidas, respectivamente, as empresas RDM Engenharia, Sulina Construções e Fonte Construtora e Comércio de Materiais de Construção, Formato Comércio e Construções, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, policial civil, matrícula funcional n.º 1669866-5; JOSUE BATISTA DA COSTA, Analista de Políticas Públicas, matrícula funcional n.º 1500027-3; e RODSON RAYNAL DOS SANTOS, Técnico de Políticas Públicas, matrícula funcional n.º 1500036-2, todos servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal, em exercício na Secretaria de Estado das Cidades, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Responsabilização de pessoa jurídica.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 20 do Decreto n.º 37.296/2016.

Art. 4º No Relatório Final, a presente Comissão deverá, ainda, apresentar relatórios conclusivos sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade das pessoas jurídicas, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, a dosimetria da multa ou o arquivamento do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 09, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DODF n.º 16, de 23/01/2017, pág. 46, o ato que concedeu Gratificação de Adicional de Qualificação a servidora SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula n.º 175.571-4, da Administração Regional do Plano Piloto, ONDE-SE-LÊ: "...4% (dois por cento)...", LEIA-SE: "...3% (três por cento)...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, incisos V e XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Ordem de Serviço n.º 06, de 11 de janeiro de 2017, publicada no DODF n.º 10, de 13 de janeiro de 2017, pág. 42 para dispensar o servidor JOSE GERALDO DE OLIVEIRA da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Designar FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS, matrícula n.º 1.671.959-X, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento para compor a Comissão e a servidora RUTH ALVES RODRIGUES, para presidi-la.

Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora DÉBORA DE SOUZA DANTAS e secretariada pelo servidor FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 49, inciso XXV, do Decreto n.º 22.338, de 27.08.2001 e combinado com a Portaria n.º 001/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE: CONCEDER a Indenização de Transporte ao servidor VALDEMI FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 1.677.645-3, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, em razão de executar, diariamente, serviços externos no desempenho de suas atividades. Caberá à chefia imediata do servidor beneficiado observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

RODRIGO SILVA PRADERA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 49, inciso XXV, do Decreto n.º 22.338, de 27.08.2001 e combinado com a Portaria n.º 001/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 174.745-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente; MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula 91.201-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e IZAURINA ARAUJO RODRIGUES, matrícula 174555-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membros para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO SILVA PADRERA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LORENA DA COSTA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 167.794-52, como Executora do Contrato n.º 03/2014, em substituição ANDREA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33378-6, relativo ao processo n.º 149.000.044/2014, cujo objeto refere-se aos serviços contínuos para central telefônica PABX, , celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE e a OI S/A, por motivo de mudança de lotação do servidor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.666-9, como Executora do Contrato de energia elétrica - CEB, para a sede e próprios desta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598/2010;
- atestar às faturas;
- exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas;
- apresentar Relatório.

Art. 3º Designar FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula n.º 9.121-58, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Suplente na ausência do titular, citado no art. 1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.666-9, como Executora do Contrato firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, relativo ao fornecimento de água e esgoto, para a sede e próprios desta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010;
- atestar às faturas;
- exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas;
- apresentar Relatório.

Art. 3º Designar FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 9.121-58, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Suplente na ausência do titular, citado no art. 1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIANA CRISTINA ARAÚJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, para exercer a função de Executora de Contrato, e designar o servidor público ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, matrícula 1.668.455-9, para exercer a função de Executor do Contrato na Gerência de Arqueira, e, bem assim, designar a servidora pública MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2, para exercer a função de Suplente, ao Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, de acordo com o processo 0300.000.002/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIANA CRISTINA ARAÚJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, para exercer a função de Executora de Contrato, e designar o servidor público ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, matrícula 1.668.455-9, para exercer a função de Executor do Contrato na Gerência de Arqueira, e, bem assim, designar a servidora pública MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2, para exercer a função de Suplente, ao Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Companhia Energética de Brasília - CEB, de acordo com Processo 0300.000.003/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ROSA DA SILVA, matrícula 174.762-2, para exercer a função de Executora de Contrato, e designar a servidora pública ANDRÉIA SANTOS DINIZ, matrícula 1.430.882-7, para exercer a função de Suplente, ao Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a OI S/A, de acordo com o Processo 0300.000.162/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, matrícula 1.669.906-8, para exercer a função de Executora de Contrato, e designar a servidora pública DIANA CRISTINA DE ARAUJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, para exercer a função de Suplente, ao Contrato celebrado entre esta Administração Regional e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de acordo com o Processo 300.000.447/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: AVERBAR, tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, matrícula nº 174.763-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Águas Claras, 1.909 (mil novecentos e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 08/01/1997 a 09/07/1998; 01/04/2000 a 01/05/2001 e 02/05/2006 a 22/12/2008, conforme autos do processo nº 0300.000.442/2016.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do art. 1º, da portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012 e em conformidade com artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora NELMA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula 85.537-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao ano de 2017, marcadas para o período de 23/01 a 01/02/2017, ficando assegurada a fruição para período posterior.

JULIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 17, inciso VIII e artigo 22, inciso I, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.056/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.118-0, para compor a comissão que conduz os trabalhos para a realização do Concurso Público da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, instituída por meio da Portaria nº 128, de 01 de junho de 2016, com vistas ao preenchimento de cargos efetivos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico de Regulação de Serviços Públicos, em substituição ao ex-servidor Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 234.397-5, para substituir LIANE ALVARENGA SANTULLO, matrícula nº 234.400-9, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 27/03/2017 a 05/04/2017, por motivo de férias regulamentares.

AURELIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar VINÍCIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 217.938-5 e ANTÔNIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula 237.194-4, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 001/2013 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. O referido Contrato tem por objeto o fornecimento de forma contínua de energia elétrica necessária ao funcionamento de sua(s) instalação(ões) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública. Processo nº 417.001.661/2012.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 236.143-4 e DANIEL ABREU MENDES, matrícula nº 232.927-1, para atuar, respectivamente como Executor e Suplente local da Unidade de Internação de Brasília (UIBRA), passando todos a comporem a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da Contratada para atendimento das unidades da Contratante, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ELIANE BONFADA, matrícula nº 218.340-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 08/09/2011 a 05/09/2016, conforme processo 0417-000.069/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HUGO FERNANDO SILVESTRE DE ANDRADE, matrícula nº 215.852-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 0417-000.072/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor IURY NATANAEL LIMA GARCIA, matrícula nº 196.298-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13/09/2010 a 05/09/2016 - prorrogado 360 (trezentos e sessenta) dias em virtude de 12 (doze) faltas injustificadas, conforme processo 0417-000.061/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MAURO VICENTE DE MENDONÇA, matrícula nº 103.409-X, referente ao 6º Quinquênio, no período de 17/12/2011 a 14/12/2016, conforme processo 0101-000.129/1993.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 198.106-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 0417-000.071/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor TARSIS MALTA ALMEIDA, matrícula nº 218.393-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 30/09/2011 a 27/09/2016, conforme processo 0417-000.070/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 103.602-5, referente ao 3º Quinquênio, no período de 28/08/2003 a 25/08/2008 e ao 4º Quinquênio, no período de 26/08/2008 a 17/11/2014 - prorrogado 450 (quatrocentos e cinquenta) dias em virtude de 15 (quinze) faltas injustificadas, conforme processo 0417-000.061/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 21 de dezembro de 1992, página 3, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 103.602-5, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 24.07.87 a 23.07.92...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de para 24/07/1987 a 04/08/1992 - prorrogado 14 (catorze) dias em virtude de 11 (onze) dias de licenças médicas e 03 (três) faltas injustificadas..."

Na Portaria de 13 de junho de 2007, publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2007, página 31, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 103.602-5, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 24/07/2003 a 07/05/2006...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de para 05/08/1992 a 06/09/2002 - prorrogado 1860 (mil oitocentos e sessenta) dias em virtude de 62 (sessenta e duas) faltas injustificadas..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de agosto de 2015 e, CONSIDERANDO, a falta de recursos humanos e o sensível aumento dos casos de doença ocupacional de servidores com eminência de fechamento de Equipamentos Culturais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar proposta de lotação, movimentação, remanejamento; retorno de servidores cedidos e alteração da Portaria nº 82, de 25 de novembro de 2014, que trata da uniformização de procedimentos administrativos sobre o horário de funcionamento das unidades administrativas e dos Equipamentos Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - Subsecretaria de Administração Geral

Francisco José Teles de Lima, matrícula nº 1650.238-6, que atuará como Coordenador do GT

Andreza da Silva Ferreira, matrícula nº 175.948-5

II - Subsecretaria do Patrimônio Cultural

Talita Damasceno Machado, matrícula nº 232.723-6

Jussara de Almeida Menezes, matrícula nº 232.175-0

III - Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

Maria das Graças Pimentel de Menezes, matrícula nº 232.500-4

IV - Coordenação Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro

Roger Gomes de Almeida, matrícula nº 126.710-8

Art. 3º O GT fica, desde já, autorizado a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo solicitar prorrogação de prazo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Suplente KAROLINY PIRES MATIAS, matrícula nº 02704730, Assessor da Gerência de Informática, do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2016 - SETUL/DF, entre a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, constante nos autos do processo nº 220.001.116/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 185, de 23 de setembro de 1996, páginas 7880 e 7881, a averbação de tempo de serviço, no processo 030007450/1996: Nome: IEDA BORGES DA SILVA, matrícula 31.371-3, cargo Técnico de Administração Pública, averba 1.430 dias e 578 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/1984 a 31/12/1987 e 01/04/1988 e 30/10/1989, contados para efeito de aposentadoria.

EDIMAR SOUZA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 13/01/2017, publicada no DODF nº 14, de 19/01/2017, pag. 23, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Contratos e Convênios..."

Na Ordem de Serviço nº 07, de 13/01/2017, publicada no DODF nº 14, de 19/01/2017, pag. 23, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 216.084-6...", LEIA-SE: "...matrícula nº 218.640-3..."

Na Ordem de Serviço nº 07, de 13/01/2017, publicada no DODF nº 14, de 19/01/2017, pag. 23, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 216.084-6...", LEIA-SE: "...matrícula nº 218.640-3..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. (*)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAUJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017, página 30.

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 9302/2016, RESOLVE: DISPENSAR JULIANA ARAUJO CUNHA, matrícula nº 8142-4, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA DANTAS VARELLA BARCA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO - TeC - DE BOLSA DE
PÓS-DOCTORADO JUNIOR - PDJ

Processo: 193.001.446/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1177/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Adriana Monte Cassiano Canavaci, o SUPERVISOR Carlos André Ornelas Ricart, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Caracterização de proteínas de secretomas de Trypanosoma cruzi para o diagnóstico da doença de Chagas". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Adriana Monte Cassiano Canavaci, SUPERVISOR: Carlos André Ornelas Ricart, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.445/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1178/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Alice da Cunha Moraes Alvares, o SUPERVISOR João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Interação e efeito hipotensor de peptídeos derivados de bradicinina e derivados de um inibidor de proteases". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Alice da Cunha Moraes Alvares, SUPERVISOR: João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.444/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1176/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Amanda Araújo Souza, o SUPERVISORA Sonia Maria de Freitas, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Purificação e caracterização bioquímica e estrutural da enzima fosfatase ácida do fungo filamentososo Trichoderma harzianum, obtida por expressão heteróloga". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Amanda Araújo Souza, SUPERVISORA: Sonia Maria de Freitas, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.443/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1176/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Amilton Vieira, o SUPERVISOR Martim Francisco Bottaro Marques, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Efeito da ingestão de café sobre a excitabilidade e o sistema de facilitação do recrutamento de motoneurônios de jovens e idosos". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Amilton Vieira, SUPERVISOR: Martim Francisco Bottaro Marques, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.441/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1175/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Audrey Cecília Tonet Furioso, o SUPERVISOR Otávio de Toledo Nóbrega, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Estudo de associação entre estimativas de ancestralidade genômica e ocorrência do Câncer de Próstata". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho:

19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Audrey Cecília Tonet Furioso, SUPERVISOR: Otávio de Toledo Nóbrega, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.439/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1180/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Briana Cardoso Ferreira, a SUPERVISORA Rose Gomes Monnerat, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Prospecção de novos genes de Bacillus thuringiensis com potencial tóxico para controle de pragas do milho no Distrito Federal". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Briana Cardoso Ferreira, SUPERVISORA: Rose Gomes Monnerat, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: José Manuel Cabral de Sousa Dias e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.438/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1179/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Bruna Rabelo Amorim, a SUPERVISORA Ana Carolina Acevedo Poppe, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Caracterização de cultura primária de células gengivais de pacientes com mutações nos genes FAM20A e FAM20C". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Bruna Rabelo Amorim, SUPERVISORA: Ana Carolina Acevedo Poppe, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.437/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1184/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Calliandra Maria de Souza Silva, a SUPERVISORA Ildinete Silva Pereira, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Peptídeos antifúngicos da peçonha de escorpião: ação em Paracoccidioides brasiliensis, mecanismo de ação e efeitos em biofilme de Candida SPP". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Calliandra Maria de Souza Silva, SUPERVISORA: Ildinete Silva Pereira, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.435/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1182/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Cintia Lapesqueur Gonçalves, o SUPERVISOR José Roberto Pujol Luz, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Diversidade de Interações Tróficas entre Plantas, Lagartas (Lepidoptera) e Parasitoides (Diptera e Hymenoptera) em áreas de Cerrado". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Cintia Lapesqueur Gonçalves, SUPERVISOR: José Roberto Pujol Luz, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.434/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1186/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Cristina Lima de Macedo, a SUPERVISORA Rose Gomes Monnerat, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CULTIVOS DE MILHO EXPRESSANDO A TOXINA CryIF de Bacillus thuringiensis NO BRASIL NO CONTROLE DE Helicoverpa armigera E Spodoptera frugiperda". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGA-

DOS/BOLSISTA: Cristina Lima de Macedo, SUPERVISORA: Rose Gomes Monnerat, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: José Manuel Cabral de Sousa Dias e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.433/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1191/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Fabiana Brandão Alves Silva, a SUPERVISORA Anamélia Lorenzetti Bocca, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "O papel da cromatina na regulação dos atributos de virulências dos fungos patogênicos: Cryptococcus neoformans e Fonsecaea pedrosoi e da interação patógeno-hospedeiro". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Fabiana Brandão Alves Silva, SUPERVISORA: Anamélia Lorenzetti Bocca, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.431/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1193/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Frederico Scherr Caldeira Takahashi, o SUPERVISOR José Roberto Rodrigues Pinto, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Padrões fenológicos de reprodução de plantas do Cerrado: sinais ambientais e possíveis efeitos de mudanças climáticas". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Frederico Scherr Caldeira Takahashi, SUPERVISOR: José Roberto Rodrigues Pinto, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.585/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1149/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA George Fernandes Azevedo, o SUPERVISOR Manoel Porfírio Cordão Neto, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Estruturação de sistema voltado para avaliação de riscos em escorregamentos rasos de-flagrados por precipitação com o uso de técnicas numéricas". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: George Fernandes Azevedo, SUPERVISOR: Manoel Porfírio Cordão Neto, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.526/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1199/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Gisele Pereira Domiciano, o SUPERVISOR Cleber Furlanetto, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Genoma Funcional do Nematóide Meloidogyne paranaensis e seleção de genes candidatos ao parasitismo em plantas". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Gisele Pereira Domiciano, SUPERVISORA: Cleber Furlanetto, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.430/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1197/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Giovanna Maria Frisso, o SUPERVISOR Estevão Chaves de Rezende Martins, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Direito Internacional Latino-Americano e as Abordagens do Terceiro Mundo ao Direito Internacional". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Giovanna Maria Frisso, SUPERVISOR: Estevão Chaves de Rezende Martins, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.429/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1198/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Giovanni Grassi, o SUPERVISOR Geraldo José da Silva, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Estudo do Empilhamento de Nanoplaquetas de Argilas Esmeclitas em Função da Intercalação e Difusão de Água e Seus Efeitos no Solo". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Giovanni Grassi, SUPERVISOR: Geraldo José da Silva, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.427/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1201/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA José Felipe Warmling Spricigo, a SUPERVISORA Margot Alves Nunes Dode, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Otimização da Técnica de Transferência Intrafolicular de Ovócitos Imaturos para Produção de Embriões em Bovinos". NOTA DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: José Felipe Warmling Spricigo, SUPERVISORA: Margot Alves Nunes Dode, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: José Manuel Cabral de Sousa Dias e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.426/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1202/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Lilian Rodrigues Braga, o SUPERVISOR Fabrício Machado Silva, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Síntese, caracterização e avaliação de embalagens ativas antioxidantes no escurecimento enzimático de alimentos minimamente processados". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Lilian Rodrigues Braga, SUPERVISOR: Fabrício Machado Silva, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.425/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1203/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Lívia Ribeiro Mendonça, a SUPERVISORA Cecília Beatriz Fiuza Favali, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Marcadores Fenotípicos Celulares e Associação com Sintomatologia da Leishmaniose Visceral Canina". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Lívia Ribeiro Mendonça, SUPERVISORA: Cecília Beatriz Fiuza Favali, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.424/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1204/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Luciana Stoimenoff Brito, a SUPERVISORA Debora Diniz Rodrigues, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Demanda por direitos de adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Luciana Stoimenoff Brito, SUPERVISORA: Debora Diniz Rodrigues, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.420/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1210/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Marciano Régis Rubini, a SUPERVISORA Lídia Maria Pepe de Moraes, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Construção de linhagens de *Zymomonas mobilis* para o bioprocessamento integrado de lignocelulose e produção de bioetanol utilizando quorum sensing". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Marciano Régis Rubini, SUPERVISORA: Lídia Maria Pepe de Moraes, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.416/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1267/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Milene Aparecida Andrade, a SUPERVISORA Izabela Marques Dourado Bastos Charneau, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Potencial biológico de óleos essenciais em *Aedes aegypti*, vetor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: XX/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Milene Aparecida Andrade, SUPERVISORA: Izabela Marques Dourado Bastos Charneau, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.417/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1220/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Michelle Machado de Oliveira Vilarinho, a SUPERVISORA Enilde Leite de Jesus Faulstich, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Dicionário de Aprendizagem de Português do Brasil como Segunda Língua". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Michelle Machado de Oliveira Vilarinho, SUPERVISORA: Enilde Leite de Jesus Faulstich, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.414/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1274/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Nicholas Ferreira de Camargo, o SUPERVISOR Emerson Monteiro Vieira, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Serviços ecossistêmicos realizados pelos roedores e marsupiais no controle do percevejo marrom da soja (*Euschistus heros*) no Distrito Federal". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Nicholas Ferreira de Camargo, SUPERVISOR: Emerson Monteiro Vieira, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.413/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1245/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Rafael Pereira da Silva, o SUPERVISOR Estevão Chaves de Rezende Martins, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Entre o público e o privado: Um esboço biográfico de Yvonne Jean da Fonseca (1911-1981)". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Rafael Pereira da Silva, SUPERVISOR: Estevão Chaves de Rezende Martins, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.411/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1240/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Ricardo Faustino Teles, o SUPERVISOR Alexandre Florian da Costa, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Avaliação acústica de madeiras tropicais modificadas termomecanicamente". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza

de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Ricardo Faustino Teles, SUPERVISOR: Alexandre Florian da Costa, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.410/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1238/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, o SUPERVISOR Márcio Muniz de Farias, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Avaliação Numérica da Quebra de Partículas de Agregados Reciclados usados em Pavimentação". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, SUPERVISOR: Márcio Muniz de Farias, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.409/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1237/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Rolando André Rios Villacis, o SUPERVISOR César Koppe Grisólia, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Fármacos no meio ambiente". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Rolando André Rios Villacis, SUPERVISOR: César Koppe Grisólia, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.407/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1250/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Thayres de Sousa Andrade, o SUPERVISOR César Koppe Grisólia, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Estudo dos efeitos tóxicos letais e sub-letais de fármacos em embriões de peixe-zebra: uma abordagem integrada". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Thayres de Sousa Andrade, SUPERVISOR: César Koppe Grisólia, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.406/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1247/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Thiago Gomes Nascimento, a SUPERVISORA Katia Elizabeth Puente Palacios, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Cognições Compartilhadas em Equipes de Trabalho Policial". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Thiago Gomes Nascimento, SUPERVISORA: Katia Elizabeth Puente Palacios, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.405/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1251/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Valter Henrique Carvalho Silva, o SUPERVISOR Luiz Antonio Ribeiro Junior, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Comportamento Não-Arrhenius da Constante Cinética em Sistemas Químicos". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Valter Henrique Carvalho Silva, SUPERVISOR: Luiz Antonio Ribeiro Junior, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.404/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1255/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Vanessa Lopes Rivera, a SUPERVISORA Carolyn Elinore Barnes Proença, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "História evolutiva da flora endêmica do Planalto Central Brasileiro". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Vanessa Lopes Rivera, SUPERVISORA: Carolyn Elinore Barnes Proença, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.402/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1256/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Viviane Castelo Branco Reis, o SUPERVISOR Fernando Araripe Gonçalves Torres, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Desenvolvimento de Circuito Genético Lógico para Controle Preciso e Eficiente do Sistema CRISPR/Cas9, em Saccharomyces cerevisiae". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Viviane Castelo Branco Reis, SUPERVISOR: Fernando Araripe Gonçalves Torres, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.001.403/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1261/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, o(a) BOLSISTA Vivian Patricia Peron Vieira, o SUPERVISOR Estevão Chaves de Rezende Martins, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "MÍDIAS SOCIAIS E DIPLOMACIA PÚBLICA NAS AMÉRICAS: um estudo da diplomacia digital no Brasil, Argentina, Estados Unidos, Canadá e México". NOTAS DE EMPENHO 2016NE02321 e 2016NE02322, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Vivian Patricia Peron Vieira, SUPERVISOR: Estevão Chaves de Rezende Martins, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Márcia Abrahão Moura e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Edson Paulo da Silva.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

EDITAL 03/2016 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 193.001.499/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1222/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Guilherme Borges Pereira como OUTORGADO e ainda a União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 46.463,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três e cinquenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Efeitos agudos do exercício físico na resposta imune e vacinação ao vírus influenza". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018; Notas de Empenho: 2016NE02220, data: 12/12/2016, valor: R\$36.863,50; 2016NE02221, data: 12/12/2016, valor: R\$ 9.600,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Guilherme Borges Pereira e pela Instituição Executora: Gilberto Gonçalves Garcia, Reitor; Fernando de Oliveira Souza, Pró-Reitor de Administração e Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico.

Processo: 193.001.518/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1346/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Carlos Denner dos Santos Jr como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Avaliação do modelo de gestão de riscos adotado pelos órgãos integrantes ao sistema de administração dos recursos de tecnologia da informação - sisp". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018/449020; Notas de Empenho: 2016NE02152, data: 26/11/2016, valor: R\$ 3.000,00; 2016NE02155, data: 26/11/2016, valor: R\$ 42.900,00; 2016NE02154, data: 26/11/2016, valor: R\$11.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 19/01/2017; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Carlos Denner dos Santos Jr e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.

Processo: 0410-00010306/2017-16 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos constantes no referido processo. DO VALOR: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R\$ 30.653.426,88 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00060, emitida em 23/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 28 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 24/01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.

Processo: 0410-00010307/2017-52 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos constantes no referido processo. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 33.194.181,96 (trinta e três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R\$ 33.194.181,96 (trinta e três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00061, emitida em 23/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 28 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 24/01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 094/2016, Registro de Preços visando eventual contratação de Prestação de Serviço de locação de veículos automotores, objeto do processo nº 410.003.257/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L. Brasília - DF, no período de 26, 27 e 30 de janeiro de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.002.897/2016, ALLCREAM DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, 14.192.285/0001-14, AI 5603/2016; 128.002.830/2016, BGA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, 17.500.282/0001/99, AIA/TA 5510/2016; 128.002.922/2016, AMERICAN GENERAL DO BRASIL LTDA, 04.598.896/0004-56, AIA 5729/2016; 128.002.800/2016, AILSON DA SILVA TRINDADE 02644504180, 17.541.017/0001-59, AIA/TA 5331/2016; 128.002.728/2016, MARIA DA PAZ COSMÉTICOS E CONFECÇÕES LTDA ME, 01.027.679/0001-75, AI 3987/2016; 128.002.297/2016, PC TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, 21.391.810/0001-96, AIA 5199/2016; 128.002.701/2016, PANIFICADORA E MERCEARIA SANTIAGO LTDA ME, 16.640.741/0001-77, AI 3806/2016; 128.002.930/2016, K & V COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA ME, 18.596.066/0001-51, AI 5922/2016; 128.002.724/2016, DROGARIA MED-CENTER LTDA EPP, 05.553.728/0001-64, AI 4079/2016; 128.002.891/2016, NEGREIROS COSMÉTICOS LTDA ME, 13.584.187/0001-60, AI 3786/2016; 128.001.478/2016, BRASIL LIMPO COMERCIO DE SUCATAS EIRELI EPP, 12.118.470/0001-33, AIA 2769/2016; 128.002.510/2016, DROGARIA FELIPE LTDA,

00.452.920/0001-40, AI/T.A 3962/2016; 128.001.593/2016, LACERDA AGRONEGOCIOS LTDA, 24.311.022/0001-30, AI 3478/2016; 128.002.557/2016, D ROSYS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP, 18.623.296/0001-62, AI 3115/2016; 128.002.471/2016, DERMACOSMETICOS COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP, 17.648.092/0001-13, AI 5212/2016; 128.002.605/2016, ALTO MAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 07.504.548/0001-18, AI 4522/2016; 128.001.732/2016, PC TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, 21.391.810/0001-96, AIA 4823/2016. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.001.761/2016, FARLEY VARIEDADES LTDA ME, 05.090.893/0001-27, AIA 4832/2016; 128.002.906/2016, COLCHOES MM LTDA ME, 13.226.838/0001-40, AIA 5383/2016; 128.002.915/2016, J G D DA SILVA, CONFECCOES ME, 14.884.039/0001-23, AIA 5658/2016; 128.002.470/2015, MINERAÇÃO REZENDE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME, 08.109.873/0001-49, AI 5769/2015. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: III Termo aditivo ao Contrato nº 0110.0034/2013, celebrado em 21/1/2014 entre a Financeira BRB e a Contratada: Zetrsoft Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 21/01/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1 - Geração própria. Valor estimado: R\$ 181.221,96. Signatários: Pela Contratante, Geraldo Lourenço de Almeida e, pela Contratada: Ivani Munhoz. Processo: 1399/2013. Carlos James Abbehusen Neto, Superintendente Sumec, Executor do Contrato.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/021

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: GAGLIARDI & CORRIERI ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Serviços de orientação, preparação e treinamento físico para o grupo de "Corredores e Caminhantes do Rua do BRB". Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2017 até 10/02/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/01/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Bruno Costa Gagliardi. Processo nº: 041.001.252/2014. Marcelo Varela. Gerente de Area e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: JARDIM BOTÂNICO COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/123. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado na Etapa 01 Quadra 01 Rua 01 Lote 49, Setor Habitacional Jardim Botânico, Jardim Botânico - DF. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por trinta (30) meses a partir de 02/01/2017. Valor do Contrato: R\$100.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 27/12/2016. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Thulio Augusto Pires de Alencar Brandão. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.187/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FM5M PAPELARIA LTDA ME. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 24/01/2017. Contrato DIATE/SUCOR 2013/014. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 20/05/2013. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 24/01/2017. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Pela Contratada: Marcos Vinícius de Sousa Ramalho. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.440/2013.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE 4º (QUARTO) TRIMESTRE/2016.

Não houve gastos com Propaganda e Publicidade no 4º trimestre de 2016.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO
Diretor de Operações e de Negócios

LUCIANO HENN BERNADI
Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 096/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A. CNPJ nº 01.449.930/0011-61 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme relação de equipamentos com respectivas peças e quantitativos relacionados no contrato. Valor Total: R\$ 8.179.938,83 (oito milhões , cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo R\$ 1.752.978,60 (um milhão , setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) referente à serviços (peças não inclusas NA CLAUSULA 3.4 PLANILHA DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS POR DEMANDA NO CONTRATO PARA 12 MESES) e R\$ 6.426.960,23 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) referente à peças relacionadas a cláusula 3.4 PLANILHA DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS POR DEMANDA NO CONTRATO PARA 12 MESES. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2016NE06004 e 2016NE06006. Valor de empenho inicial: R\$ 165.559,09 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) e R\$ 606.990,69 (seiscentos e seis mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Emitido em 26/11/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global e Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: Projeto Básico (fls. 229/238), do Autorizo e Ratifico - Inexigibilidade de Licitação (fls. 631/632), baseada no caput do art. 25, da Proposta (fls. 575/580), da Emissão da Nota de Empenho (fls.636), da Nota de Empenho (fls.637/638) e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.000.590/2016. Data de Assinatura: 05/12/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: CESAR FELIPE VILLAFRANCA OLIVEIRA e GULIHERME BARBOSA MARQUES. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Contrato nº 002/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ nº 02.373.139/0001-06 Objeto: A contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outra drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação nº 2015.01.3.006987-6 VIJ. Valor Total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302622825850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138008708. Nota de Empenho: 2016NE06608. Valor de empenho inicial: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Emitido em 29/12/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: Decisão Interlocutória, fls. (03/05), Termo de Referência de fls. (13/23), da Proposta, fl. (26), da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 124/2016 fls. (88/89), baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993, Autorização para emissão de Nota de Empenho fl. (95) e da Nota de Empenho fl. (96) e demais dispositivos da Lei de Licitações e alterações posteriores. Processo: 060.008540/2016. Data de Assinatura: 20/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: RAFAELA MASSOUH. Testemunhas: ALDA SOUSA RODRIGUES e ANA PAULA P. E SILVA.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ. CNPJ: 16.724.782/0001-41. Objeto: Cessão de Uso de bem público pertencente à Administração Regional do Guará, com área de 93,4m², situado na Quadra 38, Área Especial, Guará II, para a instalação de Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF). Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação e tem validade inicial de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, desde que haja interesse das partes, manifestado por meio de Termo Aditivo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 280.000.592/2016. Data de Assinatura: 24/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo Cedente: ANDRÉ BRANDÃO PERES. Testemunhas: VIVIANE F. DE OLIVEIRA e PATRICIA S.A. RESENDE.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA. CNPJ: 11.905.103/0001-17. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12(doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2017, com base no Inciso II, Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.125/2012. Data de Assinatura: 28/12/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: JAIRO FONSECA DA SILVA. Testemunhas: VIVIANE F. DE OLIVEIRA e BRUNO P. DUARTE. Publicação do Ajuste Original: 18/02/2013.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 64.799.539/0001-35. Objeto: a) prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Ajuste por mais 06 (seis) meses, com rescisão imediata caso se conclua a licitação objeto do processo regular nº 060.007.130/2016, a contar de 08 de dezembro de 2016 a 07 de junho de 2017, com base no Art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. b) alterar o índice previsto para fins de reajustamento de preços, passando do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 4º, do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.723/2011. Data de Assinatura: 07/12/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: FLAVIO ALVES PINTO. Testemunhas: VIVIANE F. DE OLIVEIRA e PATRICIA S.A. RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 18/01/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 078/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL, CNPJ nº 26.921.908/0002-02.

Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de marca dos itens 01,02 e 12 - Luva sintética para procedimento não estéril P, M, G, constante no Anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 078/2016-B. A troca de marca será realizada mediante a redução do valor unitário dos itens, passando de R\$ 0,13 (treze centavos) cada item, para R\$ 0,1292 (um mil, duzentos e noventa e dois décimos de milésimos de centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.000.287/2016. Data de Assinatura: 23/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Testemunhas: ROBERTO ANDRÉ e GIZANE RODRIGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: 060.013.438/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0057-73. OBJETO: prestação de serviços de instalação, montagem e locação de sistemas de ar comprimido medicinal com manutenção técnica preventiva e corretiva com fornecimento de ar comprimido medicinal em cilindro. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.345.316,00. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CESAR AUGUSTO AMBROSI. TESTEMUNHAS: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Geysa Antunes Marques.

EDITAL Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X", do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213/2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DE ENSINO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE - MODALIDADE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL - 2017/1, tendo como instituição formadora a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

1.1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se a selecionar servidor ativo, nos termos do item 1.1.2, do Quadro Permanente de Pessoal e de cargo de provimento efetivo da SES/DF, para a atividade de Preceptoria de Ensino destinada aos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidades Uniprofissional e Multiprofissional.

1.1.2. O servidor ativo, de que trata o item 1.1.1, deve possuir no mínimo título de Especialização Lato Sensu em qualquer área de concentração ou experiência mínima de 2 (dois) anos na área de concentração do Programa de Residência correspondente a vaga a qual concorre; pertencer à Carreira de Enfermeiro, à Carreira de Cirurgião Dentista, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Psicólogo, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Nutricionista, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Serviço Social, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo (a), à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Farmacêutico (a); estar lotado na Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecidos para a vaga a que concorre, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

1.1.3. O servidor que se candidatar às vagas 21 e 23 deve possuir a Especialização em Enfermagem Obstétrica.

1.2. As atividades pedagógicas são desenvolvidas nos cenários de prática da Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.3. A atividade de Preceptoria de Ensino em Residência está prevista para iniciar em 28 de fevereiro de 2018.

1.4. O exercício da atividade de preceptoria ocorrerá dentro da carga horária e período de trabalho contratual do servidor, conforme Anexo I, em cenários relacionados a atividades de assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social, ensino e pesquisa.

1.5. A atividade de Preceptoria de Ensino em Residência não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia ou Função de Natureza Especial.

1.6. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo III do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para Preceptoria de Ensino em Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional estão estabelecidas no Anexo I, descritas por unidade de saúde, área de concentração do programa de residência, carreira, local de execução das atividades funcionais e período, num total de 65 (sessenta e cinco) vagas.

2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma única opção de vaga de Preceptoria de Residência em Área Profissional de Saúde, sob pena de ser eliminado.

2.1.1.1. O candidato deverá escolher apenas uma única opção de vaga, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com a SES/DF.

2.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para a carreira a que pertence, para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2.1. A lotação, o período de trabalho, o turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital, devidamente comprovados por meio da Classificação funcional (CADRCA07) e Declaração emitida pela chefia imediata de que tratam os itens 3.4.4 e 3.4.5 do presente Edital, respectivamente.

2.2.2. Caso haja mudança na escala de serviço informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos residentes no cenário, o servidor será dispensado da atividade de preceptoria.

2.2.3. O candidato somente poderá concorrer à vaga de preceptoria caso cumpra no mínimo 16 horas de sua carga horária contratual de 20 horas, de segunda a sexta-feira, em período diurno. Caso o candidato possua carga horária de 40 horas, deverá cumprir, no mínimo 32 horas, de segunda a sexta-feira, em período diurno.

2.3. O preceptor será dispensado da atividade de preceptoria caso haja mudança do cenário, não haja residentes, caso haja necessidade de adequação do número de preceptores ao número de residentes efetivamente admitidos ou não cumprimento de 80% de sua carga horária contratual no período diurno, de segunda a sexta-feira, equivalendo a 16 horas, quando a carga horária contratual do servidor for equivalente a 20 horas. Quando a carga horária contratual do servidor for equivalente a 40 horas, o preceptor deverá cumprir pelo menos 32 horas na assistência, ajustando-se conforme Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional da SES/DF.

2.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas, delimitadas no Anexo I, formarão cadastro reserva, podendo, observada a necessidade institucional, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício da atividade de Preceptoria de Residência.

2.4.1. O cadastro reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.4.2. Os preceptores de Residência em Área Profissional de Saúde serão dispensados do exercício da atividade de preceptoria quando não atenderem ao estabelecido pelo Regulamento Interno do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Multiprofissional e Uniprofissional da SES-DF e suas retificações, bem como quando não atenderem às normas estabelecidas pela Gerência de Residência da Escola Superior de Ciências da Saúde e às portarias e regulamentos do Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

2.4.3. Quando o número de preceptores exceder a proporção estabelecida pelo Regulamento Interno do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Multiprofissional e Uniprofissional da SES-DF e suas retificações, o critério para a dispensa da atividade de preceptoria será a nota final do candidato no Processo Seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Local: Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.

3.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

3.3. Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de Inscrição, constante no Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, devidamente preenchido e assinado.

3.4.2. Cópia de documento oficial de identidade e do CPF.

3.4.3. Certificado de Residência em Área Profissional de Saúde credenciada pelo Ministério da Educação, certificado de curso de Especialização realizado em instituição credenciada pelo Ministério da Educação, ou declaração expedida pelo órgão/instituição comprovando a experiência mínima de 2 (dois) anos exercida na área de concentração do Programa de Residência da vaga a que concorre.

3.4.4. Classificação funcional atualizada (do mês deste Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), por meio da rotina CADRCA07. Esta classificação é obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá estar carimbada e assinada pelo responsável pelo setor.

3.4.5. Declaração da chefia imediata, certificando a lotação, carga horária contratual semanal, período e local de execução das atividades assistenciais pertinentes à residência e descrição da reserva de carga horária destinada ao ensino, gestão, comissão, preceptoria, supervisão ou coordenação de Residência.

3.4.6. Escala de serviço oficial da unidade, com período (dos últimos três meses da data deste edital) e turno de trabalho, lotação do candidato, assinada pela chefia imediata.

3.4.7. Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, assinado e preenchido, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital e seus subitens.

3.4.8. Declaração de exercício de cargo de chefia, cargo comissionado ou cargo de natureza especial, constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, devidamente preenchida e assinada.

3.4.9. A cópia dos documentos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar em cartório, no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais, ou mediante a apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, constante no Anexo V deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, devidamente preenchida e assinada.

3.5. Todos os documentos relacionados no item 3.4 e seus subitens deverão ser numerados e rubricados no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical) e entregues dentro de envelope. Na capa do envelope deverá constar o nome e matrícula do candidato, o número da opção de vaga para a qual está se inscrevendo e o número total das folhas contidas nesse invólucro.

3.6. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação do número total de folhas contidas no envelope.

3.6.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no envelope e da autenticidade das cópias, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

3.8. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador), que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

3.8.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento dos formulários apresentados sob as penas da lei.

3.8.2. É de responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital.

3.8.3. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará na desclassificação do candidato.

3.9. É responsabilidade do candidato assinar e preencher corretamente os Formulários constantes neste Edital.

3.10. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará na eliminação do candidato.

3.11. Após a inscrição, em nenhum momento, o candidato poderá trocar, ou anexar novos documentos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, inclusive no que se refere ao cumprimento do item 3.5.

4.2.2. Analisar o Formulário de Pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos, mediante Resultado Preliminar.

4.2.3. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

4.2.4. Responder eventuais interposições de demandas judiciais.

4.2.5. Classificar os candidatos de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

5.1.1. A pontuação máxima é de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.

5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos descritos no Formulário de Pontuação (Anexo III) para os seguintes grupos: I - Experiência; II - Conhecimento; III Gestão do Programa de Residência, IV-Apoio à pesquisa científica; V-Atualização; VI-Assiduidade.

5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo III) não serão objeto da Prova de Títulos.

5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, impresso ou à caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo III). Não será aceito o preenchimento à lápis. O Formulário impresso deverá ser assinado à caneta.

5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos; e assinar o Formulário.

5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item.

5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

5.3. Para efeito de pontuação, os comprovantes somente serão considerados se devidamente autenticados, conforme item 3.4.9, anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo II) e organizados nos termos do presente Edital.

5.3.1. O candidato deverá entregar cópia completa de documentos que comprovem os títulos declarados, inclusive capítulos de livro e artigos publicados. Em caso de livros completos, será aceita cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor.

5.3.2. Os comprovantes deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo III) e organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentadas.

5.3.2.1. Os comprovantes organizados em desacordo com esta seção não serão aceitos para efeito da Prova de Títulos.

5.3.3. Para comprovação da Experiência (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo III):

5.3.3.1. Para comprovar o tempo de exercício profissional como servidor estatutário na SES/DF, o candidato deverá apresentar cópia da Classificação funcional atualizada (do mês desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), por meio da rotina CADRCA07. Esta classificação é obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá estar carimbada e assinada pelo responsável pelo setor.

5.3.3.2. Para comprovar o tempo de exercício de atividade docente para graduação, o candidato deverá apresentar declaração expedida pelo órgão/instituição no qual exerceu a atividade.

5.3.3.3. O tempo de Preceptor no Programa de Residência deverá ser comprovado por meio de publicação em imprensa oficial de órgãos públicos, sejam distritais, estaduais ou federais e declaração e/ou certificado expedido pela Coordenação do Programa.

5.3.4. Para comprovação do Conhecimento (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo III):

5.3.4.1. Para comprovar a conclusão de Curso de Residência em Área Profissional (modalidade Uniprofissional ou Multiprofissional), Pós Graduação Lato Sensu, Mestrado e Doutorado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado e autorizado pelo Ministério da Educação. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.4.2. Para comprovar a especialização em Enfermagem Obstétrica, de que trata o item 1.1.3, o candidato deverá apresentar certificado devidamente registrado e autorizado pelo Ministério da Educação. Se o certificado for expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando revalidado, de acordo com a legislação específica.

5.3.4.3. Para comprovar a atividade de Estágio, Curso de Capacitação para Preceptores de Residência e Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão, deverá ser apresentado o respectivo certificado ou declaração expedida pelo órgão/instituição, com especificação do número de horas do curso ou estágio.

5.3.4.4. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso, expedida pela instituição de ensino.

5.3.4.5. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização/residência.

5.3.4.6. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.5. A comprovação da Gestão do Programa de Residência (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo III) se dará mediante apresentação da cópia da designação de coordenador(a)/tutor(a) publicada no Diário Oficial do DF.

5.3.6. Para comprovação de Apoio à Pesquisa Científica (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo III):

5.3.6.1. Para comprovar a participação como Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Residência em Área Profissional de Saúde, é necessário apresentar declaração expedida pela respectiva Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional de Saúde (COREMU).

5.3.6.2. Para comprovação como Orientador de TCC de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, é necessária Declaração expedida pela Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional de Saúde (COREMU).

5.3.6.3. Para comprovação da Organização de Jornada Científica Anual, é necessária Declaração expedida pela respectiva Coordenação de Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, acompanhada de cópia do folder da jornada em que conste a comissão organizadora.

5.3.6.4. Para comprovação de Participação em Jornada Científica Anual, é necessário certificado expedido pela respectiva Coordenação de Programa de Residência em Área Profissional de Saúde.

5.3.6.5. Para comprovação de Instrução em Cursos Obrigatórios (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e Sistema Único de Saúde) é necessário Certificado ou Declaração expedido pela Coordenação de Pós-Graduação e Extensão (CPEX).

5.3.6.6. Para comprovação de publicações deverão ser apresentados: a) em caso de livro: cópia da capa e contracapa, em que constem o nome do autor; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, índice e capítulo completo, em que constem o nome do autor; c) para Trabalhos Científicos Publicados: cópia do artigo completo com comprovação da indexação da revista nas bases de dados Medline, PubMed, Scielo, Scopus, Lilacs, Latindex, ou fator de impacto Thomson Reuters - Web of Science ou Scimago SJR; e d) Em caso de publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência deverá ser apresentada a cópia completa.

5.4. Para comprovação de Atualização (Grupo V do Formulário de Pontuação - Anexo III).

5.4.1. Para comprovar a Participação como palestrante ou ouvinte em cursos, capacitações e eventos (congressos, simpósios, fóruns e jornadas) deverão ser apresentados os respectivos certificados e/ou declaração da instituição que ofertou no qual conste o número de horas.

5.5. Para comprovação de Assiduidade (Grupo VI do Formulário de Pontuação - Anexo III).

5.5.1. Para comprovar a frequência ao serviço no horário contratual na função assistencial, acompanhando os residentes em atividade prática, teórica ou teórico-prática nos cenários onde desempenha a função de preceptor, deverá apresentar a escala de serviço oficial da unidade (dos últimos três meses da data desse Edital), com período e turno de trabalho e lotação do candidato e declaração assinada pelo Chefe da Unidade e a declaração da Chefia Imediata, com a especificação das horas destinadas à preceptorial e/ou docência (Anexo VI).

5.5.2. Para comprovação de atividade como membro da COREMU deverá ser apresentada declaração emitida pelo coordenador da COREMU, comprovando sua presença nas reuniões ordinárias durante o ano anterior.

5.6. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos II ou VI do Formulário de Pontuação (Anexo III) será eliminado do processo seletivo.

5.7. O candidato será classificado de acordo com a unidade de lotação/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução de suas atividades funcionais, ou seja, de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.8. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior número de pontos no Grupo II (Conhecimento); b) maior número de pontos no Grupo VI (Assiduidade), c) maior número de pontos no Grupo III (Gestão do Programa de Residência); d) maior número de pontos no Grupo IV (Apoio à Pesquisa Científica); e) maior número de pontos no Grupo I (Experiência); f) maior número de pontos no Grupo V (Atualização) e f) persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

6.5. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento> <http://www.escs.edu.br/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do mesmo, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo VII deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>.

6.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na CPS/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

6.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

6.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

6.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

6.6.1. O candidato que interpor recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.7, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo I, serão designados para a atividade de preceptorial.

8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. A designação dos preceptores se dará por Portaria de Designação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2. Após a publicação da designação, o preceptor designado deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação, ao Núcleo de Residência da Gerência de Residência, Especialização e Extensão para assinar Termo de Compromisso, se responsabilizando pelo exercício da função de preceptor, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência das Áreas Profissionais de Saúde da SES-DF e as normas estabelecidas pelo Núcleo de Residência, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

8.2.1. O preceptor iniciará as atividades de preceptorial, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso.

8.2.2. O preceptor designado que não comparecer Núcleo de Residência, ou não assinar o Termo de Compromisso será considerado desistente da atividade de preceptorial.

9. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	30/01/2017 a 03/02/2017
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	13/02/2017
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	14/02/2017 a 15/02/2017
4	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	20/02/2017
5	Data provável para homologação do resultado final e designação	22/02/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - Modalidade Multiprofissional e Uniprofissional e suas retificações.

10.3. As atividades de Preceptorial serão exercidas de acordo com os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - Modalidade Multiprofissional e Uniprofissional e o estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - Modalidade Multiprofissional e Uniprofissional da SES/DF e suas retificações.

10.4. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

10.5. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>.

10.7. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato.

10.8. O prazo de validade deste processo seletivo será de 2 (dois) anos.

10.9. O preceptor que, porventura, venha a assumir função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial será, automaticamente, dispensado da preceptoría do programa de Residência.

10.10. Quaisquer alterações nas instruções fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

10.11. É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

10.12. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>.

10.13. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Opção de Vaga	Superintendência / Hospital	Área de Concentração do Programa de Residência	Carreira	Local de Execução das Atividades Funcionais	Período	Número de vagas
1	HBDF	Atenção Cardíaca	Terapeuta ocupacional	Pediatria - 7º andar	Diurno	01
2	HBDF	Atenção Cardíaca	Farmácia	Pediatria - 7º andar	Diurno	01
3	Região de Saúde Sul / HRG	Centro Cirúrgico	Enfermeiro	Ambulatório Multidisciplinar de Medicina e Enfermagem Perioperatória	Diurno	01
4	Região de Saúde Sul / HRG	Urgência e Trauma	Fisioterapeuta	Pronto socorro	Diurno	02
5	Região de Saúde Sul / HRC	Urgência e Trauma	Enfermeiro	Sala Vermelha	Diurno	01
6	Região de Saúde Sul	Urgência e Trauma	Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Sol Nascente	Diurno	01
7	Região de Saúde Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Serviço social	CAPS II Taguatinga	Diurno	01
8	Região de Saúde Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Psicólogo	Unidade Mista de Saúde de Taguatinga	Diurno	01
9	Região de Saúde Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Enfermeiro	CAPS III Samambaia	Diurno	01
10	Região de Saúde Leste	Saúde Mental do Adulto	Psicólogo	CAPS-II Paranoá	Diurno	02
11	Região de Saúde Oeste / HRC	Terapia Intensiva	Enfermeiro	UTI	Diurno	01
12	Região de Saúde Oeste / HRC	Terapia Intensiva	Psicólogo	UTI	Diurno	01
13	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Terapia Intensiva	Fisioterapeuta	UTI	Diurno	01
14	HBDF	Terapia Intensiva	Enfermeiro	UTI	Diurno	1
15	HBDF	Terapia Intensiva	Farmacêutico	UTI	Diurno	2
16	HBDF	Terapia Intensiva	Fisioterapeuta	UTI	Diurno	2
17	HBDF	Terapia Intensiva	Psicólogo	UTI	Diurno	1
18	Região de Sudoeste	Terapia Intensiva	Enfermeiro	Centro de Saúde Nº1 de Samambaia	Diurno	1
19	Região de Saúde Sul / HRSM	Nefrologia	Enfermeiro	Nefrologia	Diurno	01
20	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Nefrologia	Enfermeiro	Nefrologia	Diurno	01
21	Região de Saúde Sul / HRG	Obstetria	Enfermeiro*	Centro Obstétrico	Diurno	01
22	Região de Saúde Oeste / HRC	Obstetria	Enfermeiro	Centro Obstétrico	Diurno	01
23	Região de Saúde Leste / HRPa	Obstetria	Enfermeiro*	Centro Obstétrico	Diurno	01
24	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Obstetria	Enfermeiro	Maternidade e Ginecologia	Diurno	01
25	Região de Saúde Centro-Norte	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Enfermeiro	COMPP ou CAPSI Asa Norte	Diurno	01

26	Região de Saúde Centro	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Fonoaudiólogo	COMPP	Diurno	01
27	Região de Saúde Centro-Norte	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Serviço social	ADOLESCENTRO	Diurno	01
28	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Saúde do Adulto e Idoso	Nutricionista	3º andar - Ala Queimados ou Clínica Médica 5º andar	Diurno	01
29	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Saúde do Adulto e Idoso	Enfermeiro	3º andar - Ala Queimados	Diurno	01
30	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Saúde do Adulto e Idoso	Enfermeiro	Clínica Médica 5º andar	Diurno	01
31	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Saúde do Adulto e Idoso	Nutricionista	Clínica Médica	Diurno	01
32	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Saúde do Adulto e Idoso	Fisioterapeuta	Clínica Médica	Diurno	01
33	HBDF	Saúde do Adulto e Idoso	Enfermeiro	Clínica Médica 10º andar	Diurno	01
34	HBDF	Atenção ao Câncer	Psicólogo	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
35	HBDF	Atenção ao Câncer	Serviço social	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
36	HBDF	Atenção ao Câncer	Nutricionista	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
37	HBDF	Atenção ao Câncer	Farmacêutico	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
38	HBDF	Atenção ao Câncer	Enfermeiro	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
39	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Atenção ao câncer	Enfermeiro	Cuidados Paliativos - NRAD	Diurno	01
40	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Atenção ao câncer	Fisioterapeuta	Cuidados Paliativos - NRAD	Diurno	01
41	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Fonoaudiólogo	UTINEO	Diurno	01
42	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Psicólogo	UTINEO	Diurno	01
43	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Fisioterapeuta	UTINEO	Diurno	01
44	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Serviço social	UTINEO ou UTIPED	Diurno	01
45	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Nutricionista	UTINEO	Diurno	01
46	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Cirurgião Dentista	Unidade Básica de Saúde Engenho Velho	Diurno	1
47	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Serviço social	Unidade Básica de Saúde Morada da Serra	Diurno	1
48	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Serviço social	Centro de Saúde nº05 de Planaltina	Diurno	1
49	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Terapeuta Ocupacional	Unidade Básica de Saúde Morada da Serra	Diurno	1
50	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Terapeuta Ocupacional	Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação Física de Sobradinho	Diurno	1
51	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Cirurgião Dentista	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
52	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Serviço social	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
53	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Fisioterapeuta	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
54	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Terapeuta Ocupacional	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
55	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Fisioterapeuta	Centro de Saúde nº08 de Ceilândia	Diurno	1
56	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Farmacêutico	Centro de Saúde nº08 de Ceilândia	Diurno	1
57	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Psicólogo	Centro de Saúde nº08 de Ceilândia	Diurno	1
58	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Cirurgião Dentista	Clínica da Família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
59	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Serviço Social	Clínica da Família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
60	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Terapeuta Ocupacional	Clínica da família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
61	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Terapeuta Ocupacional	Centro de saúde nº02 de Samambaia	Diurno	1
62	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Nutrição	Clínica da Família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
63	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Nutrição	Centro de Saúde nº02 de Samambaia	Diurno	1
64	Região de Sudoeste	Saúde da família	Psicólogo	Unidade Básica de Saúde Vicente Pires	Diurno	1
65	Região de Sudoeste	Saúde da família	Farmacêutico	Unidade Básica de Saúde Vicente Pires	Diurno	1

ANEXO I

Quadro de vagas - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

* Atenção ao item 1.1.3 deste edital.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 154/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSORIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DI-SAM/SAIS/SES. Processo nº 0060.008.747/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 01 de fevereiro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 147/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSORIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DI-SAM/SAIS/SES. Processo nº 0060-011.973/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 01 de fevereiro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2015 R1

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de material de consumo (Fios de Sutura de poliamida 6-0), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-013077/2014-SES, estimado em R\$ 10.169,50 (Dez mil cento e sessenta e nove reais cinquenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 12h do dia 31 de janeiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de material médico (lâmina para bisturi nº 20), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-008.481/2015-SES, estimado em R\$ 10.610,46 (dez mil seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 31 de janeiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Subsecretária Substituta

COORDENAÇÃO DE COMPRAS**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 37/2017 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preço - SRP - de materiais para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, subordinado a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.001.492/2015. Total de 17 itens. Valor Estimado: R\$ 34.739,82. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 26/01/2017. Abertura das Propostas: 07/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP 13/2017 - UASG 926119**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 25/01/2017, às 9:00h, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, para análise dos questionamentos apresentados ao Edital. Objeto: Aquisição de medicamentos do GRUPO IB - componente especializado, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº002/2014, para as atividades de Banco de Sangue Público, Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias e Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, no SMHN quadra 03, Conjunto "A", Bloco 03, Brasília/DF, processo nº 390.003.639/2007. Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**

Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio 01/2014-SES-DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (EUROAM), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (UNIEURO). Objeto: Fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2016 no valor de R\$ 23.845,20 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 1.837/1.842 e 1.844 - Proc.064.000.126/2014-Fepecs). Publicação: FEPECS. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão às Normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Assinatura: 05/12/2016. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.**

Processo: 0098.002.521/2016 - Das Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2016. Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de recolhimento e transporte de valores dos postos de atendimento presencial e bilheterias da Bilhetagem Automática do DFTRANS, de forma a garantir as condições de segurança necessárias à movimentação financeira do numerário arrecadado com a comercialização de crédito e cartões do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF). Do Valor: O valor anual do Contrato é de R\$ 794.182,56 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2017NE00001, no valor de R\$ 66.181,88 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), emitida em 11/01/2017. Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 12/01/2017. DOS Signatários: Pela Contratante: RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, na qualidade de Diretora Geral Substituta, e pela Contratada: ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA, na qualidade de Representante Legal.

AVISOS DE NULIDADE

A DFTRANS torna pública a nulidade do Contrato nº 010 de Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza e Manutenção Predial, celebrado com a empresa VIP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.925.651/0001-02, referente ao Processo nº 098.003.199/2008, em atendimento às recomendações do Relatório Conclusivo de Procedimento de Sindicância afeto ao processo nº 0098.005.433/2009.

A DFTRANS torna pública a nulidade do Contrato nº 010 de Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza e Manutenção Predial, celebrado com a empresa VIP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.925.651/0001-02, referente ao Processo nº 098.004.609/2009, em atendimento às recomendações do Relatório Conclusivo de Procedimento de Sindicância afeto ao processo nº 0098.005.433/2009.

A DFTRANS torna pública a nulidade do Contrato nº 011 de Prestação de Serviços de Vigilância Armada, celebrado com a empresa VIP SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.902.835/0001-37, referente ao Processo nº 098.003.200/2008, em atendimento às recomendações do Relatório Conclusivo de Procedimento de Sindicância afeto ao processo nº 0098.005.433/2009.

A DFTRANS torna pública a nulidade do Contrato nº 011 de Prestação de Serviços de Vigilância Armada, celebrado com a empresa VIP SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.902.835/0001-37, referente ao Processo nº 098.003.549/2009, em atendimento às recomendações do Relatório Conclusivo de Procedimento de Sindicância afeto ao processo nº 0098.005.433/2009.

A DFTRANS torna pública a nulidade do Contrato nº 011 de Prestação de Serviços de Vigilância Armada, celebrado com a empresa VIP SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.902.835/0001-37, referente ao Processo nº 098.001.598/2009, em atendimento às recomendações do Relatório Conclusivo de Procedimento de Sindicância afeto ao processo nº 0098.005.433/2009.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

Diretora Geral

Substituta

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 113.000091/2017. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de energia no mês de fevereiro/2017 O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 25 de janeiro de 2017. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA - Diretor geral Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000092/2017. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$10.000,00(dez mil reais). Objeto do Processo: Despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto, referente ao mês de fevereiro/2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em, 25 de janeiro de 2017. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA - Diretor geral Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)**

Processo: 084.000.415/2014. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com base na competência delegada pelos incisos "V" e "VI" "XIV", do art. 5º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro nos art. 58, 59 e 61, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, inciso II, IV e V, art. 30 e art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Decreto nº 37.594/2016, c/c Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 2016. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 54.788,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) em favor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Programa Saberes da Terra - SIMEC, resoluções CD/FNDE/MEC nºs 8 e 11/2014, relativo ao pagamento dos dias de agosto e dos meses de setembro e outubro de 2015. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 246, de 30/12/2016, página 19

CONVOCAÇÃO

Processo nº: 080.004.664/2013. Assunto: Convocação. O Subsecretário de Administração Geral, em atendimento ao despacho da Coordenação de Infraestrutura, CONVOCA a Empresa Marinho Construção e Urbanização Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 14.811.290-68, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à Gerência de Fiscalização e Acompanhamento para tomar conhecimento e sanar as pendências contidas no Ofício nº 134/2016, sob pena de aplicação das sanções previstas em razão de descumprimento contratual.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário Substituto

CORREGEDORIA**COMISSÃO PROCESSANTE****CITAÇÃO POR EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviço nº 301, de 11 de novembro de 2016, da Senhora Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, p. 27, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor GELSON ROBERTO DE JESUS, matrícula 21.011-0, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, sala 105, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 471.000309/2012. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017. Publique-se.

FERNANDO AUGUSTO ALVES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE:

CONVOCAR ADRIANA IRAJÁ PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 49.772-X, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 42.749,96 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) apurado no Processo nº 468.000444/2012, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR ANA PAULA GOMES SILVA COSTA, matrícula nº 222.663-4, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 4.704,36 (Quatro mil setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos) apurado no Processo nº 080.010192/2014, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA REIS, matrícula nº 60.351-1, Professor MGA Classe A, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 17.703,04 (Dezesseis mil setecentos e três reais e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.000717/2007, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR BRUNIO DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 36.372-3, Professor MG3 Classe Única, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 16.753,57 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) apurado no Processo nº 080.016121/2001, que trata de Regularização Financeira por Demissão.

CONVOCAR CLÁUDIA ANTONIA ROSA FARIAS, matrícula nº 226.854-X, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 3.702,65 (Três mil

setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) apurado no Processo nº 468.000129/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR ESTHER VASQUES DE AGUIAR, matrícula nº 234.451-3, Assessora, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 1.314,64 (Mil trezentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.004561/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 202.132-3, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 12.327,87 (Doze mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) apurado no Processo nº 462.000475/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR MÁRCOS ROGERIO DE LIMA PINTO, matrícula nº 26.899-2, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 27.984,94 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.004011/2012, que trata de Regularização Financeira por Demissão.

CONVOCAR MÁRIA DEL PILAR TOBAR ACOSTA, matrícula nº 223.193-X, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 5.856,04 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.000740/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR NILTON CAVALCANTI MARIANO, matrícula nº 231.782-6, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 1.062,94 (Mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) apurado no Processo nº 080.003072/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES, matrícula nº 227.871-5, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 1.558,58 (Mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) apurado no Processo nº 080.003028/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR YGOR SILVA NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 228.816-8, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito no valor de R\$ 3.625,41 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) apurado no Processo nº 080.000590/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

TANIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

PROCESSO: 111.000.816/2011; ESPÉCIE: Termo de Credenciamento de Leiloeiros; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e Leiloeiros Públicos Oficiais Habilitados, por ordem de sorteio para atuação no âmbito da TERRACAP; OBJETO: Prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da TERRACAP, recebidos a qualquer título, por meio da modalidade licitatória de leilão público; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão de nº 690 da Diretoria Colegiada, Sessão 3107ª, datada de 04/11/2016 e com observância às disposições do Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 01/2016-CPLIC/TERRACAP, regido pelo Decreto nº 23.981/1932 e Lei nº 9.514/1997; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, contados da data de publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do termo de Credenciamento; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrá sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; LEILOEIROS PUBLICOS HABILITADOS POR ORDEM DE SORTEIO: 1º - José Luiz Pereira Vizeu; 2º - Adriano de Souza Cardoso; 3º - Moacira Tegoni Goedert; 4º - Luiz Ubiratã de Carvalho; 5º - Fernando Gonçalves Costa; 6º - Jussira Santos Ermano Sukiennik; 7º - Fernando Cezar Tobias da Silva; 8º - Ana Lúcia Borba Assunção; Testemunhas: Vivian Vitali Mendes Rocha e Flávio Victor Saraiva de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com terreno total de 20.000 m², com área construída de aproximadamente 1.000 m², na Região Administrativa do Park Way, para funcionamento de Unidade Operativa desta Secretaria, para locação pelo prazo de 24 (vinte

e quatro) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.330/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser até às 17:00 horas do dia 31 de janeiro de 2017, no endereço SEP/515 Norte, Bloco A. Ed. Banco do Brasil, Sala 504, Brasília/DF, endereçado à DICC/SEDESTMIDH. O procedimento de contratação de locação do imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDEST-MIDH optará pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDEST-MIDH (www.sedest.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3594.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÕES DE PENALIDADE CONTRATUAL

PROCESSO SEI 053-000243/2015 CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações e, tendo em vista que a empresa abaixo identificada incorreu em inexecução total do contrato, RESOLVE: CIENTIFICAR a empresa NEUZILEIA AMORIM DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 07.115.606/0001-11 acerca da aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), nos termos do que prescreve o art. 87, da Lei 8.666/93, c/c art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital 26.851/2006, e NOTIFICAR a empresa para apresentar DEFESA no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Franquear vista dos autos do processo. HELIO PEREIRA LIMA.

PROCESSO SEI 053-027415/2016 CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações e, tendo em vista que a empresa abaixo identificada incorreu em descumprimento de cláusula contratual, RESOLVE: CIENTIFICAR a empresa EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS - ME, CNPJ nº 18.179.433/0001-11 acerca da aplicação de penalidade de ADVERTENCIA, nos termos do que prescreve o art. 87, da Lei 8.666/93, c/c art. 2º do Decreto Distrital 26.851/2006, e NOTIFICAR a empresa para apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Franquear vista dos autos do processo. HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2016.

PROCESSO: SEI-053-049446/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de papel A4, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.950,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 08/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Hélio Pereira Lima, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2016.

PROCESSO: SEI-053-061617/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preço de materiais de atendimento pré-hospitalar, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 638.801,10. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 08/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Hélio Pereira Lima, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor em exercício.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

PROCESSO: 052-000.386/2016-PCDF. O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa AVANT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.642.905/0001-68, por ter apresentado documentação, em fase de habilitação, para comprovação de Atestado de Capacidade Técnica nº 0720150001542, com inconsistência no endereçamento do local de realização do serviço/obra, exigida no Edital/Concorrência nº 01/2015, prevista nos itens 4.5.2 e 4.5.6, conforme preceitos o artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 26.851/2006 e alterações dos Decretos nºs 26.993/2006, 27.069/2006 e 35.831/2014 e artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993. Brasília, 23 de janeiro de 2017. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Diretor.

PROCESSO: 052-000.591/2016-PCDF. O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses à Empresa FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.840.894/0001-81, por ter apresentado documento fraudulento na licitação, nos termos do Capítulo 08 - Das Penalidades, item 8.4 Da Suspensão, inciso IV, Alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2016-CPL/DAG/PCDF e, ainda do art. 5º, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº 26.851/2006, art. 1º e art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Brasília, 23 de janeiro de 2017. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE-Diretor

PROCESSO: 052-001.511/2016 - PCDF. O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 09.482.201/0001-47, quanto a não atendimento ao Ato Convocatório, frustrando o item 5.5, alínea "c" do Pregão Eletrônico nº 31/2014 - DAG/PCDF, bem como nos termos do Capítulo 08 - Das Penalidades, item 8.4 Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso II do Edital e, ainda do art. 5º inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 23 de janeiro de 2017. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE-Diretor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 60/2016.

A Pregoeira responsável pelo Certame acima, processo nº 052.001.420/2016. Aquisição de material de consumo (Lâmina para serra elétrica oscilatória) destinado à Seção Necroscópica do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da Licitação supracitada, para revisão do Ato Convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 24 de janeiro 2017.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUÉDES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES, SIGRH43.280-6, SIAPE 1409800 e CPF nº 579.599.861-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência do processo, da decisão sobre a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 052.001.221/2013, que trata do recebimento indevido, de valores nos atos que concederam prorrogação da licença para tratar de interesse particular, a qual o servidor usufruiu no período de 29/07/2013 a 29/07/2016. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº 9.784/99, devendo, portanto, o servidor estar atento aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação do servidor, o processo terá prosseguimento, com inclusão em folha de pagamento.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor GILMAR SOTERO GALDINO, SIGRH 39.551-X, SIAPE 127378 e CPF nº 265.524.501-68, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente na quantia de R\$ 8.770,32 (oito mil setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), apurados nos autos do processo nº 052.000.065/2015, que trata do recebimento indevido de valores em virtude de demissão ocorrida em 31/12/2014. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº 9.784/99, devendo, portanto, o convocado estar atento aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias, o débito será incluído no Cadastro de Dívida Ativa, conforme disposto no caput e parágrafo 1º do art. 47, da Lei 8.112/90, e conseqüente cobrança judicial.

SANDRO DE PAULÁ DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital: Pregão Eletrônico 03/2017. Processo nº: 055.030.957/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Prazo de entrega: 15 dias corridos. Objeto: Aquisição de carrinhos para transporte de materiais, empilhadeiras hidráulicas manuais e paletes de plásticos para uso da Unidade de Operação e Logística de Trânsito (Ulog) no desempenho de suas atividades de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo A do edital. Abertura: 07 de fevereiro de 2017, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 24.265,91. Dotação Orçamentária: 237 06 181 6217 2801 0001 449052. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2017.

TIAGO MOURA LIMA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATAIS
PROCESSO: 112.002.737/2011. FUNDAMENTO LEGAL: nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO CONTR. DE EMPR. OBRA ENGª D.E. nº 516/2012 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, é a convalidação dos atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Principal nº 516/2012 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de 12 (doze) escadas rolantes blindadas (ao tempo), de funcionamento contínuo, com eixo reforçado e alto tráfego (heavy duty) com manutenção preventiva,

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2017.

PROCESSO: 141.002.335/2010; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e MONTALVO NW 01 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção B, da Superquadra Noroeste 307 (trezentos e sete) - SQNW 307, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília-DF, matriculado sob o número 105.472, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 4.649,60m² em avanço de subsolo para garagem, bem como a área de 19,95m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, bem como a área de 1.771,25m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e 167,13m² para instalação técnica - laje técnica, totalizando 6.607,93m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação às fls. 324, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 03/03/2016, às fls. 238 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 394, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 394, destinam-se, exclusivamente, a garagem, instalação técnica - central de GLP, bem como para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, (hipótese prevista nos incisos I, alínea a, II b, III b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, instalação técnica - central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica são não onerosas conforme disposto nos incisos I, II b, III b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: DOMUS-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada por JOSÉ MA- NUEL DE MAGALHÃES ÁLVARES SANCHES, na qualidade de sócio administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.

Processo: 392.001.205/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA- CNPJ 00.521.294/0001-05. Objeto: a contratação de Sociedade Empresarial ou Cooperativa Especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, bens e materiais de trabalho por meio de taxi convencional e especial na modalidade de requisição prévia por (voucher), para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Os serviços são remunerados por demanda pela CODHAB, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00032 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), emitida em 16/01/2017. Valor do Contrato: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 24/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Leopoldo Rodrigues Ferreira, na qualidade de Presidente.

EDITAL Nº 11/2017.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 22 candidatos inscritos no Novo Cadastro da Habitação, nas faixas de renda 03 e 04, para comporem a demanda do empreendimento do Gama, em atendimento ao Edital nº 57/2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016. A listagem encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

EDITAL Nº 12/2017.

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 34.210 de 13 de março de 2013 que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, Resolve TORNAR PÚBLICA a distribuição do imóvel localizado à Quadra 405, Conjunto 16, Lote 0002, Recanto das Emas/DF, em nome de Maria José Moreira, CPF nº 493.397.371-72.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

corretiva e assistência técnica por 24 (vinte e quatro) meses, na Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília/DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Convalidam-se os atos praticados no período de 23/12/2016 a 28/12/2016. PARÁGRAFO SEGUNDO: Reabre-se do prazo de execução por mais 214 (duzentos e quatorze) dias corridos, contados a partir de 29/12/2016 com término em 30/07/2017. PARÁGRAFO TERCEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 31/01/2017 para 30/07/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 516/2012 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/12/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Sales Satoshi Okubo Junior e Michelle Magalhães Silva. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Rosélio Milhomen de Souza.

PROCESSO: 112.000.435/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 570/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e a supressão de valor do Contrato Principal nº 570/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de obra de recuperação e revitalização das plataformas e demais áreas internas e adequação às normas de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, em Brasília - DF. PARÁGRAFO ÚNICO: Acresce o valor de R\$ 1.842.216,73 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) e suprime o valor de R\$ 1.910.379,79 (um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), passando o valor do contrato para R\$ 32.199.942,27 (trinta e dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 570/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Jair Rodrigues da Costa. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Suzi Rose A. de Oliveira.

PROCESSO: 112.002.712/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 578/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MEK-SOL FUNDAÇÕES E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Principal nº 578/2016 - ASJUR/PRES por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 11/01/2017 para 11/05/2017; cuja contratação tem por finalidade a contratação de serviços comuns de engenharia para execução de sondagem de simples reconhecimento de solo, de acordo com a norma NBR-6484/2001, da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT e serviços auxiliares de topografia, em diversos locais do Distrito Federal- DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 578/2016 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 10/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Humberto Flecha. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e Suzi Rose a. Oliveira.

ANULAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO DE MULTA Considerando as informações constantes no processo nº 112.004.858/2015, e, amparado na Lei nº 8.666/93, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações posteriores, e ainda, o contido no Parecer nº 001/2017-CONJUR/NOVACAP, fls. 341/345, DETERMINO a anulação da penalidade de suspensão aplicada à empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA pelo prazo de 12 (doze) meses, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232 do dia 12 de dezembro de 2016, página 43, bem como retifico o valor da multa aplicada para o valor de R\$ 11.669,81 (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAESB torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-017/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.006390/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínos para bombas helicoidais da marca Netzsch. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.460.806,36; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 45 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09/02/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 27/01/2017. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 172/2016, processo nº 092.006498/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a concessão de uso de áreas para exploração dos serviços de restaurante autosserviço, lanchonete balcão e autosserviço e cafeteria balcão, incluindo todas as etapas indispensáveis à produção e distribuição das refeições, associada à concessão de equipamentos e instalações próprias da Caesb, Centro de Gestão de Águas Emendadas - Edifício Sede, em Águas Claras, Distrito Federal., da forma que se segue: Empresa vencedora: MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ 02.885.194/0001-85, taxa mensal de ocupação: R\$ 7.535,11, valor total da concessão: R\$ 226.053,43; Percentual único de desconto a ser aplicado sobre os custos unitários na Tabela Estimativa de Preços da Caesb : 21,00 % (vinte e um por cento).

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014.
 Processo: 136.000.132/2014; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: Prorrogação de Prazo; Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII X OI S/A; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 22/2014-RA VIII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 06/01/2017 a 06/01/2018, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Do Valor: O valor inicial de R\$ 548,11 (quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos) NE 2016NE00237 e previsto na LOA de 2017, anexo. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatário: Pelo Distrito Federal: CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA. Pela contratada: FABIO HENRIQUE GONÇALVES CURY e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Executivos de Negócios.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.
 PROCESSO: 142.000.566/2016. PARTES: DF/RA-XII e Companhia Energética de Brasília - CEB. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de Instalação de 03 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 10m, com luminárias e lâmpadas VSAP 250 watts; instalação de 23 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 5m, com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts e instalação de 09 postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5m, com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; no endereço QR 209/211 - PARQUE TRÊS MENINAS (INTERNO) - ETAPA 01 - SAMAMBAIA - PROJETO UE 010916, conforme descrito em carta nº 207/2016-DT, de 08 de novembro de 2016, consoante específica a Proposta de fls. 11 e 12 e a Justificativa de Dispensa de Licitação fls.40 a 42. Data da assinatura: 12 de janeiro 2017. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 5.601/2015, de 30 de dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 25.451.6216.1763.9543; Fonte de Recurso: 100; Código U.O: 22.101; Natureza de Despesa: 449051; Nota de Empenho: 2016NE00306 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), emitida em 27 de dezembro de 2016; Modalidade: Global; Signatários: pelo Distrito Federal, PAULO ANTÔNIO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, ARI JOAQUIM DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

Processo: 301.000.097/2014. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO II e a empresa OI/S.A; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2017 até 05/01/2018, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: o valor do contrato passará de R\$ 48.175,60 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 52.260,89 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) em conformidade com o IPCA aplicado de 8,48% (oito virgula quarenta e oito por cento). Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/01/2017. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2016. Signatários: Pela Contratante: DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy visando à coleta, transporte e entrega de documentos e de pequenas encomendas, diariamente, para todo o Distrito Federal, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da ADASA, naquilo que não conflitar com o monopólio dos Correios. Processo nº 197.001.080/2016. Valor estimado: R\$ 262.903,20 Tipo: Menor preço global. Prazo de execução: 12 meses. Programa de trabalho 04.122.6001.8517.9649, naturezas da despesa 3.3.90.39, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 16/02/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital

EDUARDO LOBATO BOTELHO

AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de adutora de água bruta e sistema de distribuição de água que integra o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água para Irrigação - Canal de Irrigação do Rodeador -localizado na região do Plano Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG, Inkra 06, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, Distrito Federal (DF). Processo nº 197.001.609/2016. Valor estimado: R\$ 374.879,25 Tipo: Menor preço global. Prazo de execução: 150 dias. Programa de trabalho 18.544.6210.4135.0001 e 18.544.6210.2671.0001, naturezas da despesa 3.3.90.39, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 08/02/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2013.
 PROCESSO: 391.000.002/2013. PARTES: IBRAM/DF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer o valor do contrato para o exercício de 2016 e explicitar a dotação orçamentária que atenderá as despesas da execução deste Termo Aditivo. VALOR: O valor deste Termo Aditivo para o exercício de 2017 é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 220; 157; 100; 420; 357; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização da CAESB e MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2013.
 PROCESSO: 391.000.003/2013. PARTES: IBRAM/DF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer o valor do contrato para o exercício de 2016 e explicitar a dotação orçamentária que atenderá as despesas da execução deste Termo Aditivo. VALOR: O valor deste Termo Aditivo para o exercício de 2017 é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTE DE RECURSOS: 220; 157; 100; 420; 357; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização da CAESB e MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO PONTO/PONTÃO DE CULTURA
 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº 01/2017.
 PROCESSO: 150.000040/2010. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES, CNPJ nº 07.886.801/0001-45. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Convênio nº 017/2010 aos termos da Lei n. 13.018/2014 e da IN/MinC n. 8/2016, tendo em vista o disposto no art. 83, § 2º e no art. 3º, inciso V, da Lei n. 13.019/2014 e no art. 65, § 1º, da IN/MinC n. 8/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº 01/2017. O presente TCC tem como objeto a implementação do Projeto "ARTES DA TRIBO". O Plano de Trabalho aprovado integra este TCC, independente de transcrição. Conforme o art. 57 da IN/MinC nº 08/2016, os Pontos e Pontões de Cultura são instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, atuando como elo entre a sociedade civil e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo, da interculturalidade, da capacitação social das comunidades locais, e da atuação em rede, visando ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais. Dos Valores: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 03 parcelas anuais, à conta do Programa 6219, Ação 3678, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, assim distribuídas: I - Em 2010, foi repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Nota de Empenho 2010NE00583, 2013NE02547 e 2013NE02548 de 23/06/2010 e 31/12/2013; II - Em 2014, foi repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); III - Em 2018, será repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). § 1º. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo Ente Público nos exercícios subsequentes, consignados no Plano Plurianual, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão indicados mediante apostilamento. § 2º. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade no Plano de Trabalho, mediante aprovação do Ente Público. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste TCC será a partir da assinatura até 30/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Da Publicação: O Ente Público publicará extrato deste

TCC no meio oficial de publicidade da administração pública, após a assinatura, para que se inicie a produção de seus efeitos. Brasília-DF, 23 de janeiro de 2017. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura e Pela Organização de Sociedade Civil: VILIO OPITATO DE FARIA, na qualidade de Presidente.

INEDITORIAIS

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Autorização Ambiental para a atividade Desmatamento de 6.500 m2 de vegetação nativa de cerrado na CIPLAN S.A., na Rodovia DF 205 Km 2,7, Fercal. Sobradinho/DF. Processo n. 030.010.847/1988. Maria Aparecida Teixeira, Gerente Ambiental. DAR-46/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 022/2017
PROCESSO: 2017.07.2252.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 022/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Obra Civil, instalação elétrica e de Gases Mediciniais, para adequação de ambiente visando receber um equipamento Raio-X GE do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 324/2016

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do Resultado do item 02, referente ao Chamamento 324/2016, homologado para a empresa Fortecare Indústria de Produtos Médicos Eireli, publicado no DODF Nº 006, pág 32 em 09/01/2017. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 21.9 e nos despachos exarados nos autos do processo 2016.11.2197.00, tendo em vista o cancelamento do item. Brasília, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 279/2016

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do Resultado do item 10, referente ao Chamamento 279/2016, publicado no DODF Nº 004, pág 48 em 05/01/2017. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 21.9 e nos despachos exarados nos autos do processo 2016.11.2146.00, tendo em vista a recusa da empresa Recanto Brasília Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me, em assinar o Instrumento Contratual. Brasília, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADOS
CHAMAMENTO Nº 279/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 279/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/10/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Agulha, Esparadrapo,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 10 para a empresa Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 303/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 303/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/12/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Remanejamento e Ampliação de Pontos de Rede de Gases Mediciniais em Salas de Procedimento Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Criogênicos Serviços Técnicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais). Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 318/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 318/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (Testes) de Análise para Exames de Gasometria , com equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Comlab Partes e Serviços Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 325/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 325/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 20/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acido Nalidixico, Amicacina, Bupivacaína,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 08 para a empresa Pró-Saúde Dis-

tribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 1.115,00 (Mil cento e quinze reais); itens 02, 04 e 06 para a empresa Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais); itens 03 e 07 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.631,25 (Dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos); itens 05, 09 e 11 para a empresa Drogaria Diniz e Xavier Ltda Me, pelo valor total de R\$ 100,62 (Cem reais e sessenta e dois centavos); item 10 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total de R\$ 273,24 (Duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). O item 12 restou deserto. Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 332/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 332/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 11/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Lâmina), com equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 28.854,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISOS DE RESULTADOS - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 262/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 262/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 08/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Solução, Lâmina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais); item 02 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); item 10 para a empresa Genética Comércio, Importação e Exportação Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais). O item 07 foi cancelado. Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 288/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 288/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 16/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Afastadores, Bandeja, Cabo de Bisturi,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, pelo valor total de R\$ 102,00 (Cento e dois reais). O item 07 foi cancelado. Brasília - DF, 25 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-11/2017.

SINDICADO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DF - SINPETAXI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para desativação de tanques de combustíveis do Posto Revenda de Combustíveis e Lubrificação de Veículos, situado no Aeroporto Internacional de Brasília, Lote A, S/N, Brasília - DF, processo nº 190.000.920/2002. Foi determinada elaboração do Plano de Desativação dos Tanques. Celso Miranda Machado, representante. DAR-57/2017.

FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação de Basquetebol em Cadeira de Rodas do Distrito Federal, vem convocar todos os representantes de associações e equipes filiadas que estejam em plena regularidade e em atividade junto a Federação, a participarem da Assembleia Geral da Federação, a realizar-se em 18 de fevereiro de 2017, no horário de início às 9h, na Sede provisória da Federação, situada no S I A trecho 03, lote 1240 DF (sede atual do ICEP Brasil), visando atender a seguinte pauta:

Prestação de Contas das atividades realizadas pela federação nos anos de 2013 a 2016. Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Federação, para Gestão de 2017 a 2020. Assuntos Gerais. Conforme prevê o estatuto da Federação, cada entidade poderá inscrever até 03 (três) representantes, para participarem da Assembleia (com direito a voz e voto), devendo ser formalizado por documento tal credenciamento, e enviado por E-mail a direção da Federação (franksantos12@gmail.com) até 05 dias antes da Assembleia ou entregue na sede do ICEP Brasil (sede provisória da Federação). Os candidatos à diretoria da Federação, deverão se candidatar por meio de chapa, em documento formal, contendo os nomes e respectivos cargos, bem como registro de documentação e assinatura de aceite dos candidatos no referido documento. As fichas de candidatura deverão ser entregues até 15 dias antes da data da Assembleia Geral, para registro e homologação da Candidatura da Chapa, na sede do ICEP Brasil (sede provisória da Federação) e enviadas digitalizadas para o E-mail: franksantos12@gmail.com. Definem-se como responsáveis pelo processo eleitoral, os Srs. Flavio Pereira dos Santos e Ostermo Moreira Pinto, Diretores atuais da Federação. O Conselho Fiscal será indicado e eleito por voto direto na Assembleia.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da FBCR-DF

DAR-58/2017.

PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Setor SPM Quadra Central, Lote K, Sobradinho /DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.025/2002. Amador Eugênio Prado de Souza, Responsável Legal. DAR-59/2017.